



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Procuradoria-Geral

**Exmo. Sr. Presidente**

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

O Município de Gramado fica autorizado a receber imóvel em dação em pagamento por conta de tributos municipais, e dá outras providências.

Há muito tempo, o Poder Executivo empenha esforços no objetivo de constituir novas áreas de lazer e diversão à comunidade. As obras de infraestrutura com a instituição de equipamentos públicos têm sido frequentes nas diversas administrações que gerem a municipalidade e, mais recentemente, destaca-se as obras na Praça do Caic, no bairro Moura, cujo local recebe melhorias que contribuirão para o bem-estar da comunidade daquela região.

Um importante espaço localizado no bairro Carniel, na área urbana desta cidade, denominado de “Lago da Carniel” tem sido objeto de preocupação constante daquela comunidade, visto que é de propriedade privada e poderia ser alvo de especulação imobiliária, como ocorreu outrora. Para evitar que haja a alteração do uso daquele espaço que, atualmente, é utilizado como área de lazer pela comunidade, o Poder Executivo empenhou esforços na busca da incorporação daquele bem ao patrimônio público.

Desta forma, a proposição em análise tem por escopo recebê-lo em dação em pagamento, já que o proprietário possui dívida ativa no montante de R\$ 192.477,03 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos) com a Fazenda Pública Municipal. A partir dos extratos desta e com base no trabalho desenvolvido pela Procuradoria da Fazenda, o Ente Público conjugou esforços com o proprietário para atingir o interesse público maior que é a preservação daquela área em favor da coletividade.

Assim, colaciona-se ao Projeto de Lei, para fins de instrução deste processo legislativo, o Termo de Acordo em Dação em Pagamento firmado pelos procuradores da empresa privada que é proprietária do imóvel e o Município de Gramado. Com isso, o projeto de lei objetiva a autorização do Poder Legislativo para o recebimento do imóvel, mediante dação em pagamento, com a quitação do crédito tributário perante a Fazenda Pública e a renúncia de eventual crédito em favor do proprietário, visto que o valor da avaliação de mercado do imóvel é de R\$ 521.962,49 (quinhentos e vinte e um mil,



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
**Procuradoria-Geral**

novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Portanto, verifica-se que a realização deste negócio jurídico é vantajoso para o Município de Gramado, visto que receberá bem imóvel de alto valor de mercado pela quitação dos tributos devidos pelo seu proprietário perante o Fisco, não sendo possível reclamar qualquer diferença, após a publicação da Lei.

Posto isto, em atenção ao disposto no art. 6º, inciso II Lei Orgânica do Município, e como dispõe o art. 106, inciso III do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitando o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 09 de agosto de 2019.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**  
**Prefeito de Gramado**

**Paulo Rogério Sá de Oliveira**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**João Gilberto Barbosa Barcellos**  
**Procurador-Geral do Município**



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Procuradoria-Geral

**PROJETO DE LEI Nº XXX/2019**

O Município de Gramado fica autorizado a receber imóvel em dação em pagamento por conta de tributos municipais, e dá outras providências.

**Art. 1º** O Município de Gramado fica autorizado a receber em dação em pagamento de créditos tributários de responsabilidade de HOTEL VILA REAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 91.288.688/0001-02, representada por Rachel Brock, advogada, inscrita na OAB/RS sob o n. 49.636, Alex Sandro Cavaleiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n. 56.673, e Letícia Azevedo Guimarães, advogada, inscrita na OAB/RS sob o n. 56.673, o bem imóvel devidamente matriculado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Gramado sob o n. 25.292, Registro Geral, livro n. 2, conforme matrícula ora em anexo a presente lei, sendo o que segue:

Um TERRENO de forma irregular, localizado entre as Quadras “B”, “C” e “F”, do Loteamento denominado “GRANDE VERANEIO CARNIEL”, situado na zona urbana desta cidade, Bairro Avenida Central, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva, com área de 5.580,14m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com a Rua Itapeva, com três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Oeste-Leste, na extensão de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), o 2º segmento de reta na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) e na direção Oeste-Leste, na extensão de 89,89m (oitenta e nove metros e oitenta e nove centímetros); por um lado ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Nordeste-Sudeste, na extensão de 47,19m (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), o 2º segmento de reta, na direção Leste-Oeste na extensão de 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) e o 3º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 49,41m (quarenta e nove metros e quarenta e um centímetros); e, pelo outro lado, a Oeste com a Rua Lavras do Sul, na extensão de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros).

**Art. 2º** O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na dação em pagamento do imóvel descrito no art. 1º em troca da quitação dos tributos relacionados em



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Procuradoria-Geral

anexo a presente lei, o qual passa a fazer integrante.

Parágrafo único. O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado em R\$ 521.962,49 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), com base no Laudo de Avaliação, elaborado pelo Engenheiro Civil Carlos Augusto Ely – CREA/RS n. 227175, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

**Art. 3º** O Executivo Municipal fica autorizado a proceder na quitação dos tributos pela dação em pagamento no valor total certo e ajustado de R\$ 192.477,03 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), sendo estes créditos tributários do Município, conforme extratos do contribuinte emitidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, que passam a fazer parte integrante.

Parágrafo único. Para efeitos de compensação serão considerados os valores dos tributos até a data da publicação desta Lei.

**Art. 4º** Quando da dação em pagamento dos tributos pelo imóvel oferecido, o proprietário dará plena e total quitação dos valores recebidos, nada mais tendo a receber ou a reclamar a tal título.

Parágrafo único. O Termo de Acordo em Dação em Pagamento que renuncia a eventual crédito tributário em favor do proprietário apurado entre a diferença da avaliação e o valor da dívida ativa consolidada na data de publicação desta Lei é parte integrante da mesma.

**Art. 5º** O Município de Gramado procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, bem como a observância dos procedimentos licitatórios previstos na legislação vigente.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 09 de agosto de 2019.

**João Alfredo de Castilhos Bertolucci**  
**Prefeito de Gramado**



## Prefeitura Municipal de Gramado

### TERMO DE ACORDO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

**TERMO DE ACORDO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, 2029 – Gramado – RS, neste ato, representados por seu Prefeito, **JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**, e por seu Secretário Municipal da Fazenda, **PAULO ROGÉRIO SÁ DE OLIVEIRA**, no fim assinados, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **HOTEL VILA REAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 91.288.688/0001-02, representado neste ato pelo Sr. **ALEX CAVALEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 52.22, doravante denominada de **CONTRIBUINTE**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objetivo receber em dação em pagamento por créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da **CONTRIBUINTE**, o imóvel localizado no Bairro Carniel, zona urbana do Município de Gramado, com área global de 5.580,14m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), consoante disposto na matrícula nº 25.962, folha 1, Livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, conforme a descrição que segue:

Um **TERRENO** de forma irregular, localizado entre as Quadras “B”, “C” e “F”, do Loteamento denominado “GRANDE VERANEIO CARNIEL”, situado na zona urbana desta cidade, Bairro Avenida Central, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva, com área de 5.580,14m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com a Rua Itapeva, com três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Oeste-Leste, na extensão de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), o 2º segmento de reta na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) e na direção Oeste-Leste, na extensão de 89,89m (oitenta e nove metros e oitenta e nove centímetros); por um lado ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Nordeste-Sudeste, na extensão de 47,19m (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), o 2º segmento de reta, na direção Leste-Oeste na extensão de 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) e o 3º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 49,41m (quarenta e nove metros e quarenta e um centímetros); e, pelo outro lado, a Oeste com a Rua Lavras do Sul, na extensão de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros).

**CLÁUSULA SEGUNDA** -- O débito levantado pelo CNPJ do contribuinte perante o Município em 07 de agosto de 2019 é de R\$ 192 477,03 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), conforme o relatório extrato do contribuinte emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, que faz parte integrante deste documento. Por intermédio da dação em pagamento, dar-se-á quitação integral dos débitos inscritos em seu nome.



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor de mercado do imóvel foi avaliado em R\$ 521.962,49 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), com base no Laudo de Avaliação, elaborado pelo Engenheiro Civil Carlos Augusto Ely – CREA/RS n. 227175, que faz parte integrante deste documento, tendo concordado o CONTRIBUINTE em realizar dação em pagamento em favor do MUNICÍPIO, mediante a transferência do bem imóvel descrito na cláusula primeira, após autorização legislativa.

**CLÁUSULA QUARTA** – Com a formalização deste termo, o CONTRIBUINTE renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, para nada mais requerer, a qualquer título, eventual diferença de valores entre a avaliação do bem e a dívida consolidada, transmitindo ao MUNICÍPIO o domínio, direitos, posse e ações que tiver sobre o imóvel, mediante lavratura da cabível escritura pública.

**CLÁUSULA QUINTA** – Observado o disposto na cláusula anterior, o CONTRIBUINTE se obriga, por si e procuradores, a assinar a escritura pública, ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências extrajudiciais e judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade, incumbindo-lhe, ainda, resolver as pendências tributárias eventualmente existentes respeitantes ao imóvel expropriado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O CONTRIBUINTE declara, para todos os fins admitidos em direito, que o imóvel acima está inteiramente livre e desembaraçado de todos e quaisquer impostos e taxas, dívidas, hipoteca de qualquer natureza ou quaisquer outros gravames de natureza fiscal ou judicial, respondendo ainda, por eventual evicção, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As despesas decorrentes da transferência do bem imóvel ao patrimônio público correrão por conta do MUNICÍPIO, por dotação orçamentária própria.

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente acordo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que abaixo subscrevem.

Gramado, 09 de agosto de 2019.



  
João Alfredo de Castilhos Bertolucci  
Prefeito de Gramado

[www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Gramado*

  
Paulo Rogério Sá de Oliveira  
Secretário Municipal da Fazenda

Hotel Vila Real Ltda  
CNPJ nº 91.288.688/0001-02

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF n:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF n:



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MERCADO**

Nº 07/2019

MATRÍCULA 25.962

ÁREA TERRENO = 5.445,05 m<sup>2</sup>





# *Prefeitura Municipal de Gramado*

## **Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

### **1. INTRODUÇÃO**

A solicitação deste laudo é da Prefeitura Municipal de Gramado – RS.

Este laudo de avaliação atende às Resoluções nº 218/1973 e nº 345/1990 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

A avaliação obedece aos critérios da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP:2011 e das Normas Brasileiras da ABNT NBR 14.653-1:2001, Avaliação de Bens: Procedimentos Gerais, e NBR 14.653-2:2011, Avaliação de Bens: Imóveis Urbanos.

### **2. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

HOTEL VILA REAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.288.688/0001-02, com sede na Rua Lavras do Sul, sem número, Bairro Avenida Central, Gramado – RS.

### **3. OBJETIVO E FINALIDADE DO TRABALHO**

O objetivo do presente laudo é estimar o valor de mercado do imóvel avaliando. Segundo a NBR 14.653-1, o valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.

### **4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES**

A matrícula atualizada do imóvel avaliando foi disponibilizada ao avaliador, assim como o acesso para vistoria. Foi realizado levantamento topográfico da quadra, constituinte do imóvel avaliando, o qual constatou que a área real do imóvel avaliando é de 5.445,05 m<sup>2</sup>.

Através de solicitação, a Secretaria do Meio Ambiente emitiu parecer quanto à caracterização do lago, conhecido como Lago da Carniel, existente no imóvel avaliando. Segundo Relatório de Vistoria 134/2019, emitido pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gramado – RS, o corpo d'água existente se trata de um açude escavado, cujo perímetro possui 278 m e cuja área superficial é de aproximadamente



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

4.203m<sup>2</sup>.

Segundo recomendações do Relatório de Vistoria 134/2019 da Secretaria do Meio Ambiente:

“A área do açude da Carniel deverá ser preservada em suas condições naturais uma vez que contribui de forma significativa para a manutenção das surgências e cursos hídricos localizados a jusante da área e conforma habitat típico de banhado abrigando fauna e flora nativa e ligando fragmentos florestais importantes, como Parque dos Pinheiros e da Linha 28”.

### **5. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

O imóvel constante na Matrícula de nº 25.962 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado – RS, constituído de:

“UM TERRENO de forma irregular, localizado entre as Quadras “B”, “C” e “F”, do Loteamento denominado “GRANDE VERANEIO CARNIEL”, situado na zona urbana desta cidade, Bairro Avenida Central, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva, com a área de 5.580,14m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze décimos quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com a Rua Itapeva, com três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Oeste-Leste, na extensão de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), o 2º segmento de reta na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) e na direção Oeste-Leste, na extensão de 89,89m (oitenta e nove metros e oitenta e nove centímetros); por um lado ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em três (3) segmentos de reta, o 1º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 47,19m (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), o 2º segmento de reta, na direção Leste-Oeste na extensão de 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) e o 3º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 49,41m (quarenta e nove metros e quarenta e um centímetros); e, pelo outro lado, a Oeste com a Rua Lavras do Sul, na extensão de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros)”.



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

#### **5.1 Características do imóvel**

O imóvel avaliando, constante na Matrícula de nº 25.962, possui formato irregular e frente para as Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva. O terreno é plano, e seu nível está a cerca de 15 cm acima do nível dos logradouros com os quais faz divisa. Não existem benfeitorias sobre o terreno. A área constante na Matrícula do imóvel é de 5.580,14m<sup>2</sup>, no entanto, de acordo com levantamento topográfico, a área real do imóvel é de aproximadamente 5.445,05m<sup>2</sup>. Existe sobre o terreno um açude de aproximadamente 4.203m<sup>2</sup>, conforme Relatório de Vistoria 134/2019 da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gramado – RS.

#### **5.2 Características da região**

O imóvel avaliando está localizado em uma área urbana, distante aproximadamente 3.200,00 metros do centro da cidade, no Bairro Carniel. As ruas com as quais o imóvel avaliando faz divisa são pavimentadas com asfalto, sendo de fácil e boa acessibilidade. A região está servida de infraestrutura, tais como: rede de água, energia e telefonia, rede coletora de águas pluviais e transporte público. As benfeitorias vizinhas apresentam um bom padrão de acabamento e estado de conservação, possui uma intensidade de tráfego de veículos e pedestres normalmente média. A área que o imóvel está inserido possui vocação predominantemente residencial e comercial.

#### **6. DIAGNÓSTICO DE MERCADO**

A região do imóvel avaliando é considerada atualmente de concorrência perfeita, visto que a quantidade de ofertas de bens similares é regular, e a absorção pelo mercado pode ser considerada normal. Trata-se de um bairro que foi construído com residências de padrão normal, sendo que existe uma boa demanda de proprietários que não habitam na cidade, pois Gramado é uma cidade turística, assim, parte dos imóveis fica ocupado apenas nos finais de semana e períodos festivos.



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

#### **7. METODOLOGIA AVALIATÓRIA**

##### **7.1. Definição**

Devido ao fato de existir um açude sobre o imóvel avaliando que ocupa aproximadamente 77% (setenta e sete por cento) da área total do terreno, optou-se por utilizar o método comparativo direto de dados de mercado, em conjunto com o tratamento por fatores.

Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, adotando-se uma situação hipotética na qual desconsidera a existência do açude. Segundo a NBR 14.653-1, o método comparativo direto de dados de mercado identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. As características e os atributos dos elementos amostrais, que exercem influência na formação do valor, devem ser ponderados por metodologia científica, com a finalidade de encontrar um modelo estatístico válido, do qual se determina o valor com base nas evidências oferecidas pelo mercado, respeitando os níveis de rigor definidos pela Norma.

Após a apuração do valor de mercado do imóvel avaliando, dentro da situação hipotética que desconsidera a existência do açude, aplicou-se o tratamento por fatores. Segundo a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP:2011, para casos de terrenos permanentemente alagados, pode-se aplicar uma depreciação de 40%.

##### **7.2 Coleta de dados**

Para a presente avaliação, foi realizada pesquisa de mercado onde abrangeu 9 elementos de oferta de imóveis disponíveis no mercado.

Os dados foram coletados de corretoras de imóveis. Os elementos que constituem a amostra estão localizados em um raio de 8.700m do imóvel avaliando. A pesquisa foi realizada no mês de junho de 2019.

Os dados coletados estão presentes na planilha constante do Anexo 1.



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

#### 7.3 Tratamento estatístico inferencial

##### 7.3.1 Análise exploratória dos dados

Foram pesquisados 9 dados amostrais com características semelhantes ao imóvel avaliando, relacionados e descritos nos anexos deste laudo. Após ter sido gerado o modelo, não se encontrou pontos *outliers* e pontos influenciantes (dados com resíduos relativos  $\geq 40\%$ ).

##### 7.3.2 Variáveis explicativas e explicadas.

Levantou-se a hipótese de que as variáveis explicativas (independentes) do valor de mercado de venda do imóvel avaliando eram: *Área* e *Distância Centro*. Após o tratamento dos dados pesquisados por regressão linear múltipla, observou-se alta dependência linear entre as variáveis explicativas. Fazendo-se análises, ajustou-se a escala das variáveis explicativas, eliminando a alta dependência linear. Assim, as variáveis independentes mostraram-se explicativas do valor de mercado.

As variáveis independentes (explicativas) adotadas no modelo são descritas a seguir.

- **Variável *Área*:** Variável quantitativa, expressa em metros quadrados, correspondente a área total do imóvel. A variável teve comportamento de acordo com o esperado, ou seja, com o aumento da área do imóvel, reduz o preço unitário do mesmo. A variação amostral quanto a esta variável é de 489,27m<sup>2</sup> a 10.107,71m<sup>2</sup>. A variável foi utilizada no modelo na escala (x).

- **Variável *Distância Centro*:** Variável quantitativa, expressa em metros, que representa a distância do imóvel ao Centro da cidade de Gramado (Rua Coberta). A variável teve comportamento de acordo com o esperado, ou seja, com o aumento da distância ao centro do imóvel, reduz o preço unitário do imóvel. A variação amostral quanto a esta variável é de 1.800,00 m a 7.200,00 m. A variável foi utilizada no modelo na escala (1/x).

- **Variável explicada (dependente) *Preço Unitário*:** A variável dependente da equação de regressão gerada é *Preço Unitário*, expressa em reais por metro quadrado (R\$/m<sup>2</sup>), representando o preço unitário do imóvel, que deverá ser multiplicado pela área total para



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

se obter o preço total do imóvel. A variável foi utilizada no modelo na escala  $\ln(y)$ .

#### 7.3.3 Modelo de regressão linear

A partir dos dados pesquisados pelo avaliador e das variáveis explicativas adotadas, mediante a utilização de Inferência Estatística, foi gerado e ajustado o seguinte modelo matemático:

$$\text{Preço Unitário} = 361,81268 * e^{(-0,00019565112 * \text{Área})} * e^{(1136,9713 * 1/\text{Distância Centro})}$$

#### 7.4 Resultados do modelo de regressão

- **Coefficiente de Determinação:** O coeficiente de determinação ajustado do modelo é 87,07% (Fortíssima).
- **Significância do modelo:** A significância do modelo é 0,01 que é inferior a 0,05, o que aprova o modelo gerado e constata que há regressão.
- **Multicolinearidade:** De acordo com a figura 1, pode-se constatar que as variáveis independentes não possuem alta dependência linear ( $\geq 80\%$ ) entre si.

Figura 1 – Multicolinearidade

<input checked="" type="checkbox"/> Tabela de Correlações (valores em percentual)				
<input type="checkbox"/> Variável	Forma Linea	Área	Distância Ce	Preço Unitári
Área	x		24	91
Distância Centro	1/x	-54		48
Preço Unitário	$\ln(y)$	-94	65	

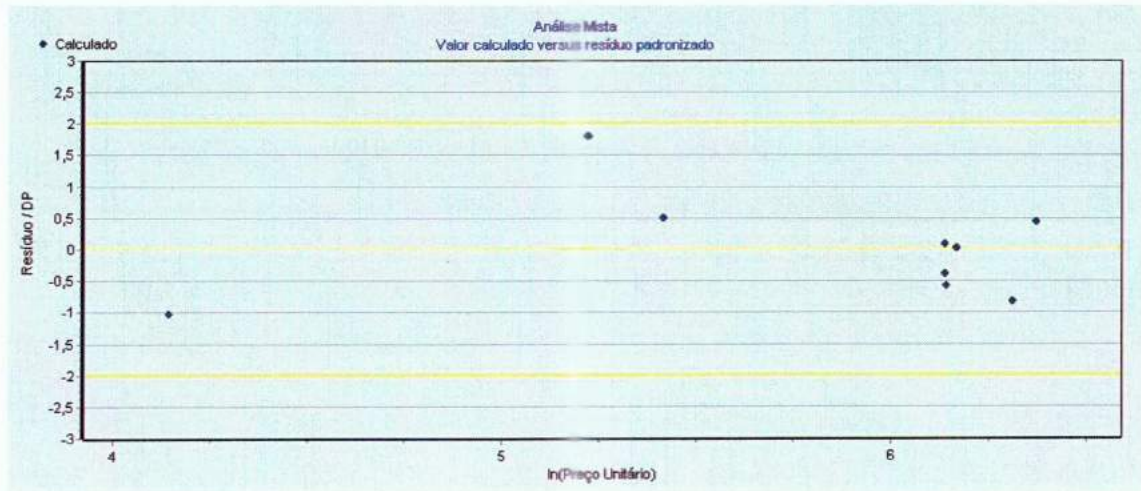
- **Correlação:** De acordo com a figura 2, pode-se constatar que as variáveis independentes não são autocorrelacionadas serialmente.



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

Figura 2 – Valores Ajustados x Resíduos Padronizados



- **Pontos influenciantes e outliers:** Observando-se o gráfico de Valores Ajustados x Resíduos Padronizados, constante na figura 2, pode-se verificar que não existem pontos *outliers*. Não existem pontos influenciantes (resíduo relativo  $\geq 40\%$ ) no modelo adotado.
- **Nível de confiança:** O nível de confiança do modelo (bicaudal) foi de 80% e, no modelo, a amplitude do intervalo de confiança em torno da estimativa de tendência central foi de 36,94%.
- **Homocedasticidade e Normalidade:** O gráfico Valores Ajustados x Resíduos Padronizados demonstra que os pontos não apresentam tendência à nenhuma forma geométrica, indicando homocedasticidade e normalidade dos dados.
- **Análise das variáveis:** Atribuindo-se diversos valores para as variáveis explicativas do modelo, o preço unitário (explicado) se mostrou coerente. Ainda, fazendo-se análise lógica das variáveis independentes, observou-se que o comportamento das variáveis está de acordo com o esperado. Com o aumento da variável *Área* reduz o Preço Unitário, assim como, com o aumento da variável *Distância Centro* também reduz o Preço Unitário. As figuras 3 e 4 apresentam o comportamento das variáveis *Área* e *Distância Centro*, respectivamente.



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

Figura 3 – Área x Preço Unitário

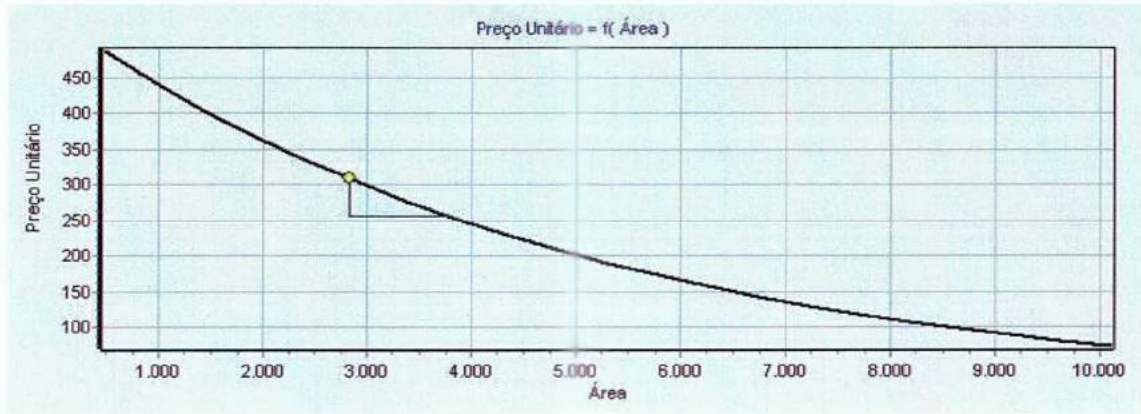
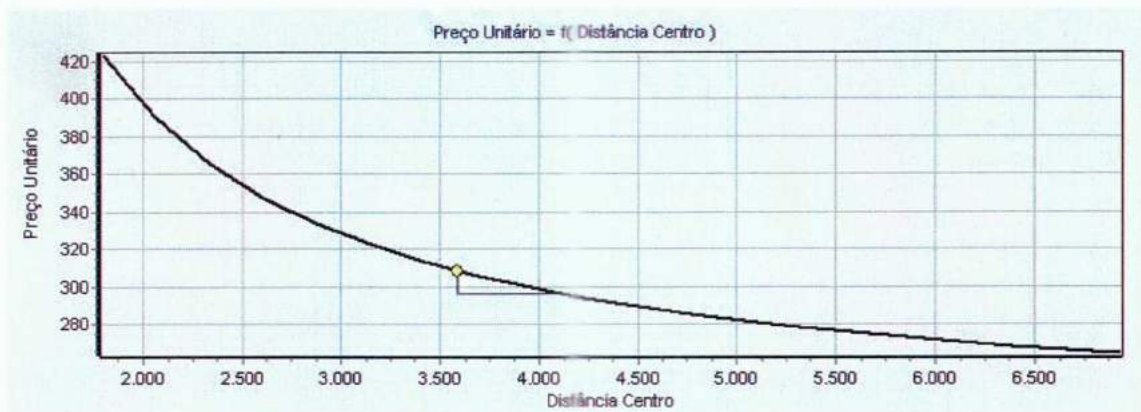


Figura 4 – Distância Centro x Preço Unitário



#### 7.5 Especificação da avaliação

A presente avaliação possui Grau I de Fundamentação e Grau II de Precisão. As tabelas a seguir demonstram o enquadramento deste laudo, de acordo com os itens 9.2.1 e 9.2.3 da NBR 14.653-2.





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
**Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

Tabela 1 – Grau de Fundamentação da Avaliação

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	X			3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados			X	1
3	Identificação dos dados de mercado		X		2
4	Extrapolação	X			3
5	Nível de significância $\alpha$ (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)			X	1
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	X			3
Total – Pontuação Atingida		13			

Tabela 2 – Enquadramento do Laudo segundo seu grau de Fundamentação

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos, no mínimo no Grau I

Tabela 3 – Grau de Precisão

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central		X ( $\leq 40\%$ )	

*h*



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

#### **7.6 Valores das variáveis pertinentes ao imóvel avaliando**

Os valores das variáveis pertinentes ao imóvel avaliando são:

*Área:* 5.445,05

*Distância Centro:* 3.200,00

Os resultados para o Preço Unitário do imóvel avaliando foram os seguintes:

#### **Intervalo de Predição**

Valor de Tendência Central = R\$ 177,88/m<sup>2</sup>

Limite Inferior = R\$ 114,63/m<sup>2</sup>

Limite Superior = R\$ 276,02/m<sup>2</sup>

#### **Campo de Arbítrio**

Limite Inferior (- 15%) = R\$ 151,20/m<sup>2</sup>

Limite Superior (+ 15%) = R\$ 204,56/m<sup>2</sup>

#### **Intervalo de Confiança em torno da estimativa de tendência central**

Valor de Tendência Central = R\$ 177,88/m<sup>2</sup>

Limite Inferior = R\$ 148,03/m<sup>2</sup>

Limite Superior = R\$ 213,75/m<sup>2</sup>

#### **7.7 Tratamento por fatores**

Os dados amostrais são referentes à oferta de imóveis, sendo assim, segundo a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP: 2011, pode-se aplicar um desconto de 10% sobre o preço.

Sobre o terreno do imóvel avaliando se encontra um açude que ocupa aproximadamente 77% da área total do imóvel. A Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP: 2011 considera terrenos permanentemente alagados como um fator desvalorizante, aplicando uma depreciação de 40%.

Sendo assim, ajusta-se o valor médio obtido na situação paradigma para as condições do imóvel avaliando, da seguinte forma:

Fator Oferta = F1 = - 10% = 0,90

Fator Presença de Água = F2 = - 40% = 1,67



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

Valor unitário avaliando = (Valor de tendência central \* F1) / [1 + (F2-1)]

Logo,

Valor unitário avaliando = (R\$ 177,88/m<sup>2</sup> \* 0,90) / [1 + (1,67-1)]

Valor unitário avaliando = R\$ 160,09/m<sup>2</sup> / 1,67

**Valor unitário avaliando = R\$ 95,86/m<sup>2</sup>**

#### 8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor de mercado para o imóvel avaliando é obtido da seguinte forma:

Valor estimado = Valor unitário avaliando x Área total real

Valor estimado = R\$ 95,86/m<sup>2</sup> x 5.445,05 m<sup>2</sup>

**Valor estimado = R\$ 521.962,49 (Quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**

O valor de mercado do imóvel avaliando é válido, considerando-se fidedignas as informações obtidas referentes aos dados pesquisados no mercado, considerando a metodologia científica utilizada neste laudo, considerando o Relatório de Vistoria 134/2019 da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gramado – RS e considerando a área total do imóvel avaliando, obtida através de levantamento topográfico, pelo qual o avaliador não se responsabiliza. Esta avaliação tem como data de referência 26 de junho de 2019.

#### 9. ENCERRAMENTO

Nada mais tendo a acrescentar, o presente laudo é composto por 11 (onze) páginas, todas de um lado só, sendo esta última assinada e as demais rubricadas pelo avaliador, além de seus anexos.

GRAMADO, 26 DE JUNHO DE 2019.

**ENG. CARLOS AUGUSTO ELY**

**CREA-RS 227175**



# Prefeitura Municipal de Gramado

## Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

### 10. ANEXOS

#### 10.1 Ficha de coleta de dados

DADOS	Endereço	Valor	Área (m <sup>2</sup> )	Distância Centro (m)	Preço Unitário	Fonte	Contato
1	Vivendas do Arvoredo, Carniel	R\$ 235.000,00	489,27	3.800	480,31	Imobiliária Gramadense	(54) 3286-4009
2	Vivendas do Arvoredo, Carniel	R\$ 267.000,00	641,45	3.800	416,24	Imobiliária Ghisleni	(54) 3286-1050
3	Vivendas do Arvoredo, Carniel	R\$ 250.000,00	630	3.800	396,83	Imobiliária Monte Verde	(54) 3286-1700
4	Rua Carniel	R\$ 650.000,00	980,00	1.900	663,27	Mapa do Imóvel	(54) 3295-1678
5	Rua Henrique Belotto	R\$ 1.200.000,00	4.627,00	3.200	259,35	Imobiliária O Recanto	(54) 3295-1400
6	RS 115, próx R. Francisco Cicarolli	R\$ 1.600.000,00	5.220,00	4.100	306,51	Imobiliária O Recanto	(54) 3295-1400
7	Rua Flamboiant	R\$ 600.000,00	1.260,00	2.700	476,19	Imobiliária Casa da Gente	(54) 3295-5555
8	Rua F. G. Bier	R\$ 636.000,00	1.449,00	1.800	438,92	Gramado Invest	(54) 3286-2564
9	Av. 1º de Maio	R\$ 480.000,00	10.107,71	7.200	47,49	Imobiliária O Recanto	(54) 3295-1400



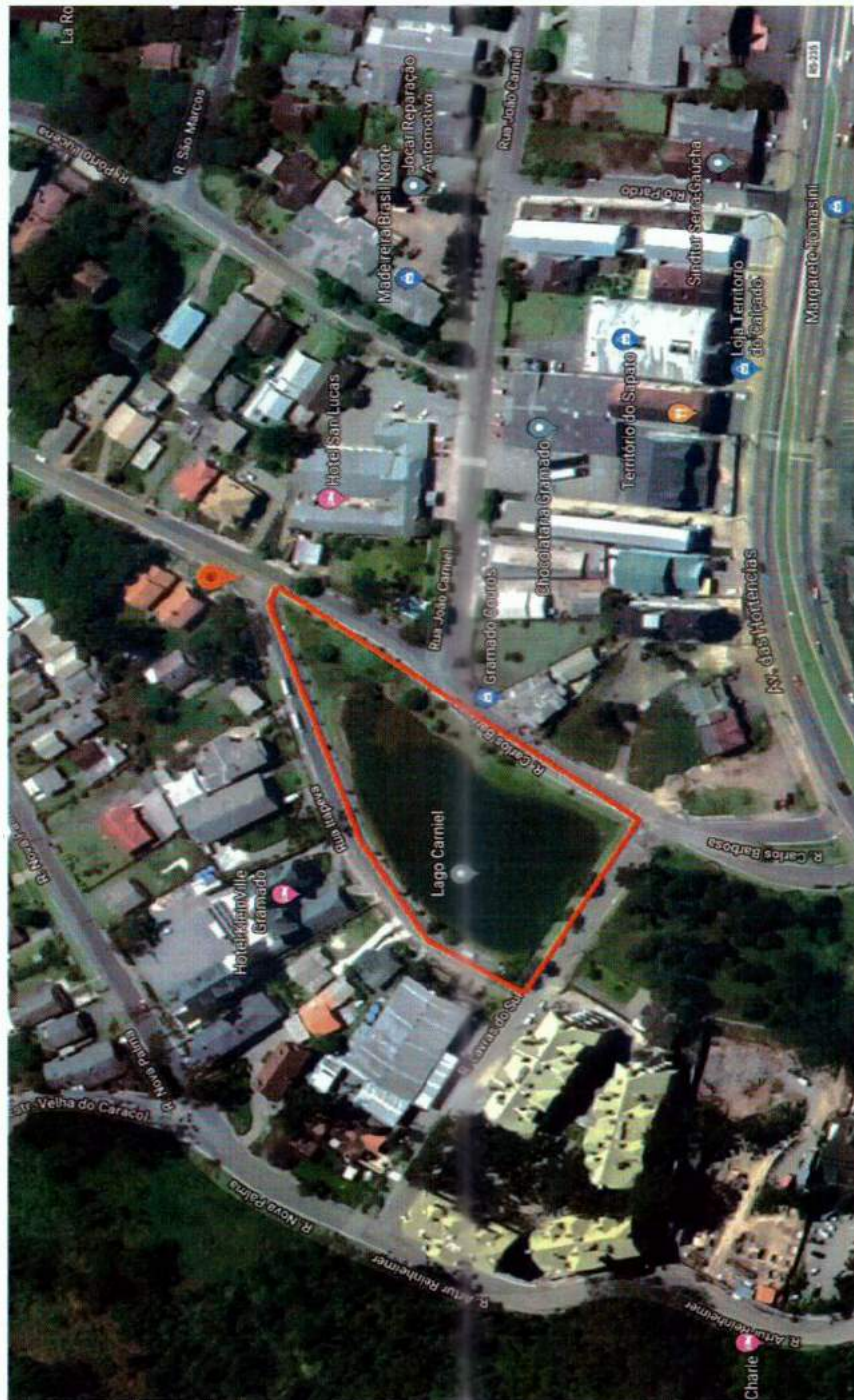
# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

## 10.2 Planta de situação do imóvel avaliando

Abaixo segue planta de localização do imóvel avaliando.

Fonte: Google Maps





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
**Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

**10.3 Fotografia do Imóvel avaliando**

A seguir, apresenta-se fotografias do imóvel avaliando.





*Prefeitura Municipal de Gramado*

**Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**





# *Prefeitura Municipal de Gramado*

**Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**







## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

#### **10.4 Documentação do Imóvel avaliando**

A seguir, apresenta-se documentação do imóvel avaliando, Matrícula nº 25.962 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado – RS.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO**  
**CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFFICIAL**



Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 26 de Novembro de 2009

FLS 1	MATRÍCULA 25.962
----------	---------------------

**IMÓVEL:** UM TERRENO de forma irregular, localizado entre as Quadras "B", "C" e "F", do Loteamento denominado "GRANDE VERANEIO CARNIEL", situado na zona urbana desta cidade, Bairro Avenida Central, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Carlos Barbosa, Lavras do Sul e Itapeva, com a área de 5.580,14m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e oitenta metros e quatorze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com a Rua Itapeva, com três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Oeste-Leste, na extensão de 42,54m (quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros), o 2º segmento de reta na direção Sudoeste-Nordeste na extensão de 25,73m (vinte e cinco metros e setenta e três centímetros) e na direção Oeste-Leste, na extensão de 89,89m (oitenta e nove metros e oitenta e nove centímetros); por um lado ao Sul, com a Rua Carlos Barbosa, em três (3) segmentos de retas, o 1º segmento de reta na direção Nordeste-Sudeste, na extensão de 47,19m (quarenta e sete metros e dezenove centímetros), o 2º segmento de reta, na direção Leste-Oeste na extensão de 37,92m (trinta e sete metros e noventa e dois centímetros) e o 3º segmento de reta na direção Nordeste-Sudoeste, na extensão de 49,41m (quarenta e nove metros e quarenta e um centímetros); e, pelo outro lado, a Oeste com a Rua Lavras do Sul, na extensão de 79,56m (setenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros).-

**PROPRIETÁRIO:** HOTEL VILA REAL LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 91.288.688/0001-02, com sede em à Rua Lavras do Sul, sem número, Bairro Avenida Central, nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3.802, R.7/3.802, fls. 01/04, do Livro 02-RG, Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado.-

A presente matrícula foi aberta, mediante requerimento do proprietário, de Retificação de Área, datado de 05 de novembro de 2.009, em cumprimento ao art. 213, § 5º da Lei nº 6.015/73, com atualização pela Lei nº 10.931/04.-

**PROTOCOLO:** 44.042, de 05/11/2009.-

**O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** \_\_\_\_\_ .E: R\$ 10,70.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

**Selo:** 0250.02.0700005.08644 R\$ 0,30

AV.1-25.962, de 26 de Novembro de 2009.

**PENHORA**

**CERTIFICO QUE,** continua em vigor a Penhora constante do R.8/3.802, em que é Devedor: RENI DALBOSCO, residente na rua Antônio Accorsi, nº 841, nesta cidade, CREDOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., e ANUENTE: Sr. Adriano Gomes Cavaleiro, pelas cotas sociais que o mesmo detém junto a empresa Hotel Vila Real Ltda., conforme Carta Precatória de Execução Cível, expedida pelo Cartório Judicial local, em 21/09/94, arquivada neste Ofício, no Valor de R\$ 11.834,81, sobre a fração ideal de dois mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados (2.275,00 m<sup>2</sup>), do imóvel, objeto desta matrícula.-

**PROTOCOLO:** Nº 44.042 de 05/11/2009.-

**O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:** \_\_\_\_\_ .E: R\$ 19,10.- LL.

Natanael Valzenir Menezes

**Selo:** 0250.03.0900004.00287 R\$ 0,40

AV.2-25.962, de 26 de Novembro de 2009.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 26 de Novembro de 2009

FLS 1v	MATRÍCULA 25.962
-----------	---------------------

**PENHORA**

CERTIFICO QUE, continua em vigor a Penhora, constante do R.10/3.802, em que são Devedores ADRIANO GOMES CAVALEIRO-ME e RENI DALBOSCO, Credor: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., Valor da Causa: R\$ 11.834,81, sobre a fração ideal de dois mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados (2.275,00 m<sup>2</sup>), do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.-  
PROTOCOLO: Nº 44.042 de 05/11/2009.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ .E: R\$ 19,10.- LL.  
Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.03.0900004.00288 R\$ 0,40

AV.3-25.962, de 26 de Novembro de 2009.

**EXISTÊNCIA DE PENHORA**

CERTIFICO QUE, continua em vigor a existência de Penhora, constante da AV.12/3.802, conforme segue: encontra-se Protocolado nesse Ofício sob nº 24905, Lº 1-F, em 31 de julho de 1.997, o Mandado de Penhora e Intimação, expedido pelo Cartório Judicial local, em 14 de maio de 1.997, extraído dos autos do Processo nº 2136-90/97, em que é devedor ADRIANO GOMES CAVALEIRO e Credor o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ainda pendente de Registro, uma vez que no referido Mandado não consta depositário, sendo que foi encaminhado um Ofício ao Exmo. Sr. Dr. Édison Luiz Corso - Juiz de Direito, no aguarda resposta quando ao procedimento que deveremos tomar ao referido documento. Dou fé.  
PROTOCOLO: Nº 44.042 de 05/11/2009.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ .E: R\$ 19,10.- LL.  
Natanael Valzenir Menezes

Selo: 0250.03.0900004.00289 R\$ 0,40

AV.4-25.962, de 13 de março de 2015.

**PENHORA.-**

CERTIFICO QUE, mediante Mandado de Penhora, expedido pela 2ª Vara Judicial local, referente ao processo nº 101/11.11.0003046-3, datado de 20 de janeiro de 2015, por ordem da Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissat - Juíza de Direito, arquivado neste Ofício; averbamós o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que são EXECUTADO: HOTEL VILA REAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.288.688/0001-02; EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GRAMADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.847.082/0001-55; e, Depositário: o executado, no valor de R\$6.263,04. Dou fé.-  
PROTOCOLO: 57763 de 24/02/2015.-

EMOLUMENTOS: R\$67,30. Selo: 0250.00.1300001.52087 R\$5,40.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ .SL  
Natanael Valzenir Menezes

AV.5-25.962, de 25 de fevereiro de 2016.

**CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE PENHORA.-**

CERTIFICO QUE, mediante Ofício nº 8/2016, datado de 07 de janeiro de 2016, expedido pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Canela/RS, referente ao Processo nº 041/1.03.0000474-0,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO  
CLEDEMAR DORNELLES DE MENEZES-OFFICIAL



Página 3 de 3

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 25 de fevereiro de 2016

FLS	MATRÍCULA
2	25.962

assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Simone Ribeiro Chalela - Juíza de Direito, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da existência de Penhora, constante da AV.3, em virtude de determinação judicial. Dou fé.-

PROTOCOLO: 60128 de 28/01/2016.-

EMOLUMENTOS: R\$30,80. Selo: 0250.00.1300001.84808 - R\$0,70.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ . LL  
Natanael Valzenir Menezes

AV.6-25.962, de 03 de março de 2016.

**CANCELAMENTO DE PENHORA.-**

CERTIFICO QUE, mediante Ofício de Mandado de Levantamento de Penhora, expedido pela 3ª Vara Federal de Caxias do Sul, referente ao Processo nº 5020794-36.2014.4.04.7107, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fernando Tonding Etges - Juiz Federal Substituto, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: O CANCELAMENTO da Penhora, constante da AV.1 e 2, no valor de R\$11.834,81 em 26/11/2009 (valor atualizado R\$16.918,97), em virtude de determinação judicial. Dou fé.-

PROTOCOLO: 60321 de 01/03/2016.-

EMOLUMENTOS: R\$95,40. Selo: 0250.00.1300001.85672 - R\$6,70.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ . JL  
Natanael Valzenir Menezes

AV.7-25.962, de 22 de março de 2016.

**PENHORA.-**

CERTIFICO QUE, mediante Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 2ª Vara Judicial local, referente ao processo nº 101/1.15.0001166-0, datado de 03 de março de 2016, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato, Juíza de Direito, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que é **EXECUTADA**: HOTEL VISTA REAL LTDA., já qualificada na matrícula; **EXEQUENTE**: MUNICÍPIO DE GRAMADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.847.082/0001-55; e, Depositário: Não consta; Ação no valor de R\$76.080,43. Dou fé.-

PROTOCOLO: 60391 de 10/03/2016.-

EMOLUMENTOS: R\$214,10. Selo: 0250.00.1300001.87714 - R\$10,00.-

O REG. SUBST. DO REGISTRO DE IMÓVEIS: \_\_\_\_\_ . DRMS  
Natanael Valzenir Menezes

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Gramado RS

Cledemar Dornelles de Menezes

Registrador

Av. das Hortênsias, 1287 / Tel. (54) 3295-6700

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gramado-RS, 27 de maio de 2019

às 16:03:57.

Total: R\$37,90 - DDB

Credito Matrícula 25.962 - 3 páginas: R\$17,80 (0250.00.1600002.96710 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0250.00.1600002.96710 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0250.00.1600002.96710 = R\$1,40)

Natanael Valzenir Menezes

Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 097519 53 2019 00022171 11



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

#### **10.5 Relatório da Secretaria do Meio Ambiente sobre o imóvel**

A seguir, apresenta-se Relatório de Vistoria 134/2019 da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gramado – RS.



# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VISTORIA

### RELATÓRIO DE VISTORIA 134/2019

#### INTRODUÇÃO

Tendo em vista o protocolo nº 16733/2019, em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, referente à solicitação de caracterização do Lago Carniel, localizado na Rua Carlos Barbosa, Bairro Carniel.

#### OBJETIVO

O presente documento visa descrever a situação encontrada nas proximidades do lago Carniel e junto ao mesmo como forma de caracterizá-lo conforme solicitado através do protocolo acima. O lago está localizado nas seguintes coordenadas geográficas (SIRGAS2000):

Área lago		
Vértice	Latitude	Longitude
V1	-29,36029722	-50,85635833
V2	-29,36009167	-50,85627500
V3	-29,35991944	-50,85605833
V4	-29,35983333	-50,85581944
V5	-29,35978889	-50,85564444
V6	-29,35976667	-50,85550833
V7	-29,35979167	-50,85540833
V8	-29,35985278	-50,85537500
V9	-29,35994167	-50,85545556
V10	-29,36004722	-50,85556667
V11	-29,36015000	-50,85567500
V12	-29,36023056	-50,85576111
V13	-29,36032222	-50,85579167
V14	-29,36052500	-50,85592500
V15	-29,36031667	-50,85635833

#### DOS FATOS

Foi realizada vistoria no dia 18/06/2019 às 10h, junto a copro d'água conhecido como Lago da Carniel e em áreas circunvizinhas ao mesmo. Fizeram parte da vistoria o Fiscal Ambientalista I, o biólogo Lucas Moreno Brito e a Geóloga Rita de Oliveira.

Foi verificado que o lago se trata de um açude escavado, cujo perímetro possui 278m e cuja área superficial é de aproximadamente 4.203 m<sup>2</sup> (Foto 1).

A sudoeste do açude ocorre uma taipa, com aproximadamente 1,00m de altura em relação a rua, conformada a partir da disposição de blocos de rocha de diversos tamanhos. No extremo sul do açude está localizado um dreno que no momento da vistoria, apresentava apenas um fio de água intermitente.

O dreno é conectado diretamente a uma caixa de drenagem pluvial instalada junto a esquina a qual direciona o fluxo d'água para o outro lado da rua, sentido sul do mesmo.

Em relação ao meio biótico é possível verificar que o açude conformado na área abriga espécies da flora típica de banhado como: *Typha domingensis* (Taboa) e da fauna: *Gallinula sp.* (Frango d'água) e *Theristicus caudatus* (Curicaca), servindo como zona de trampolim "stepping-stones" para a fauna local. Ou seja, é uma pequena área de habitat dispersa, mas que se conecta



# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VISTORIA

com matrizes florestais maiores (Área Florestal do Parque dos Pinheiros e Linha 28), facilitando, para algumas espécies os fluxos entre as manchas de habitat. Esse intercâmbio pode auxiliar uma espécie com o aumento na variabilidade genética, na busca por alimentos e na dispersão de sementes.

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1. Vista geral do Lago da Camiel.



Foto 2. Vista geral do Lago da Camiel com detalhe da faixa.



Foto 3. Detalhe do dreno implantado junto a faixa.



Foto 4. Sentido do fluxo d'água que sai do dreno.





# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VISTORIA



Foto 5. Espécimes da fauna típicas de banhado, como a curicaca e frangos d'água.

Quanto a origem do referido açude, verificou-se a área onde está implantado o lago está localizada em uma pequena bacia de acumulação em relação as áreas lindeiras. Em caminhamento realizado no local, foi verificado que o escoamento natural dos terrenos do entorno tendem a seguir em direção a área do lado, conforme pode ser verificado na figura 1.





# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VISTORIA



Figura 1. As setas indicam a tendência do escoamento das águas superficiais de acordo com a topografia do local.

Analisando as imagens de satélite históricas disponíveis no *Google Earth*, verificou-se que a área onde hoje existe o lago, correspondia a uma área de banhado natural, com uma pequena lâmina d'água, conforme pode ser verificado na figura 2.

Tendo em vista o escoamento superficial da área realizado através de caminhamento in loco, foi possível verificar que o pequeno banhado era natural e correspondia a uma pequena bacia de acumulação.

A partir do ano de 2002 o banhado passou por uma série de intervenções as quais aprofundaram a base do mesmo e retificaram a porção sul, conformando uma pequena taipa já verificada na imagem de 2007 (figura 3).

Em 2010, com a implantação da pavimentação asfáltica da rua, o açude sofreu novamente interferência, ampliando lateralmente a sua área, aprofundando a sua cota de base e ampliando a área da taipa (figura 4), tomando a atual conformação que possui nos dias de hoje (figura 5).



# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VISTORIA



Figura 2. Imagem de satélite histórica da área do ano de 2002. Verifica-se a existência de uma área de banhado, com lâmina d'água pouco espessa e irregular.



Figura 3. Imagem de satélite histórica da área do ano de 2007.



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria do Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VISTORIA



Figura 4. Imagem de satélite histórica da área do ano de 2010.



Figura 5. Imagem de satélite da área de 2019.

## CONCLUSÕES





# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VISTORIA

Tendo em vista o questionamento quanto a caracterização do Lago da Carniel e seu uso, após a vistoria ao local e análise das imagens de satélite, verifica-se que:

- devido à existência de um talude e de um dreno implantados devido a ação antrópica, o corpo d'água em análise trata-se de um açude;
- a água contida no açude tem sua origem em uma pequena bacia de acumulação na qual desenvolvia-se um pequeno banhado de forma irregular;
- o banhado tinha sua origem na acumulação natural de água superficial devido à declividade das áreas lindeiras;
- com a escavação da área do banhado e a implantação da taipa houve a exposição do lençol freático e o espessamento da lâmina d'água;
- devido à declividade, verifica-se que a antiga área do banhado (hoje açude) contribui para a manutenção das áreas de preservação permanentes (APP's) localizadas a jusante da área, uma vez que a água que se acumula no local, por infiltração em subsuperfície, é conduzida até as porções mais baixas topograficamente, emergindo na forma de cursos d'água ou de surgências (figuras 6 e 7).
- em relação ao meio biótico há no local habitat característico de zona úmida (banhado), sendo conformado como zona de trampolim entre fragmentos florestais maiores (matrizes) abrigando espécies da fauna e flora silvestres, facilitando o fluxo gênico e aumento da diversidade.



Figura 6. Imagem contendo demarcação de áreas de preservação permanentes já demarcadas em áreas lindeiras ao açude (imagem atual).



# Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria do Meio Ambiente

## RELATÓRIO DE VISTORIA



Figura 7. Imagem contendo demarcação de áreas de preservação permanentes já demarcadas em áreas lindeiras ao açude (imagem histórica de 2002).

### RECOMENDAÇÕES

A área do açude da Carniel deverá ser preservado em suas condições naturais uma vez que contribui de forma significativa para a manutenção das surgências e cursos hídricos localizados a jusante da área e conforma habitat típico de banhado abrigando fauna e flora nativa e ligando fragmentos florestais importantes, como Parque dos Pinheiros e da Linha 28.

É o relatório.

Gramado, 19 de junho de 2019.

Lucas Moreno Brito  
Lucas Moreno Brito  
Fiscal Ambientalista I  
Matrícula: 14357

Rita Fabiane Guasina de Oliveira  
Rita Fabiane Guasina de Oliveira  
Geóloga  
Matrícula: 14220



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

**Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

### **10.6 Levantamento topográfico do imóvel**

A seguir, apresenta-se levantamento topográfico do imóvel avaliando, com ART do profissional responsável.

Data do levantamento:  
07/06/19 (GNSS)

Equipamento Utilizado:  
RECEPTOR GNSS RTK LEICA GS16, precisões 5cm(EN), 5cm(h)

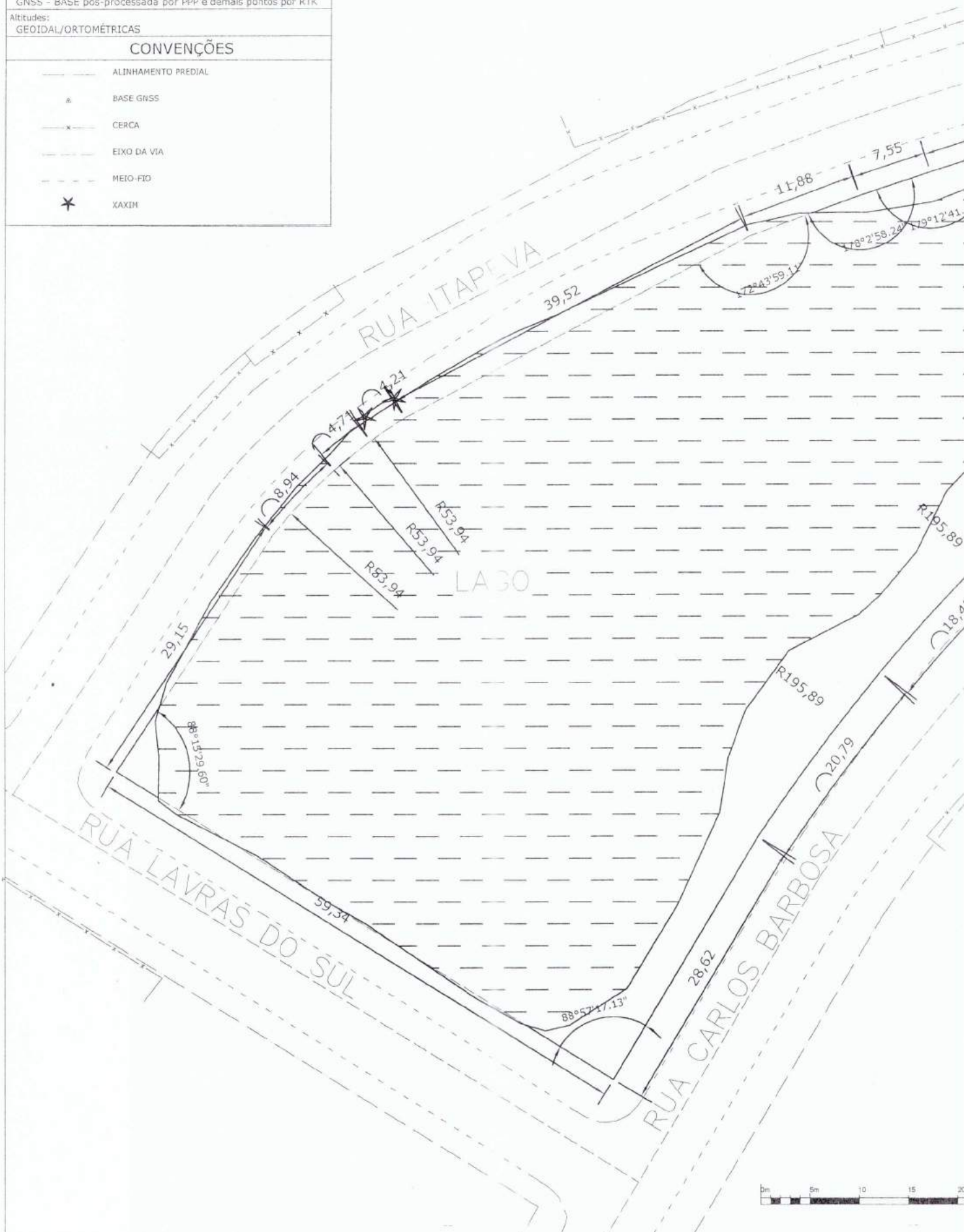
Projeção/DATUM:  
REGIONAL TRANSVERSA DE MERCATOR(RTM/SIRGAS2000)  
COORDENADAS DA BASE:  
X 414.046,2700m; dPad 0,009m(UTM 514.040,722m)  
Y 1.750.840,7946m; dPad 0,002m(UTM 6.752.124,219m)  
H(orto) 814,76, h(geom) 820,43m (dPad 0,009m)

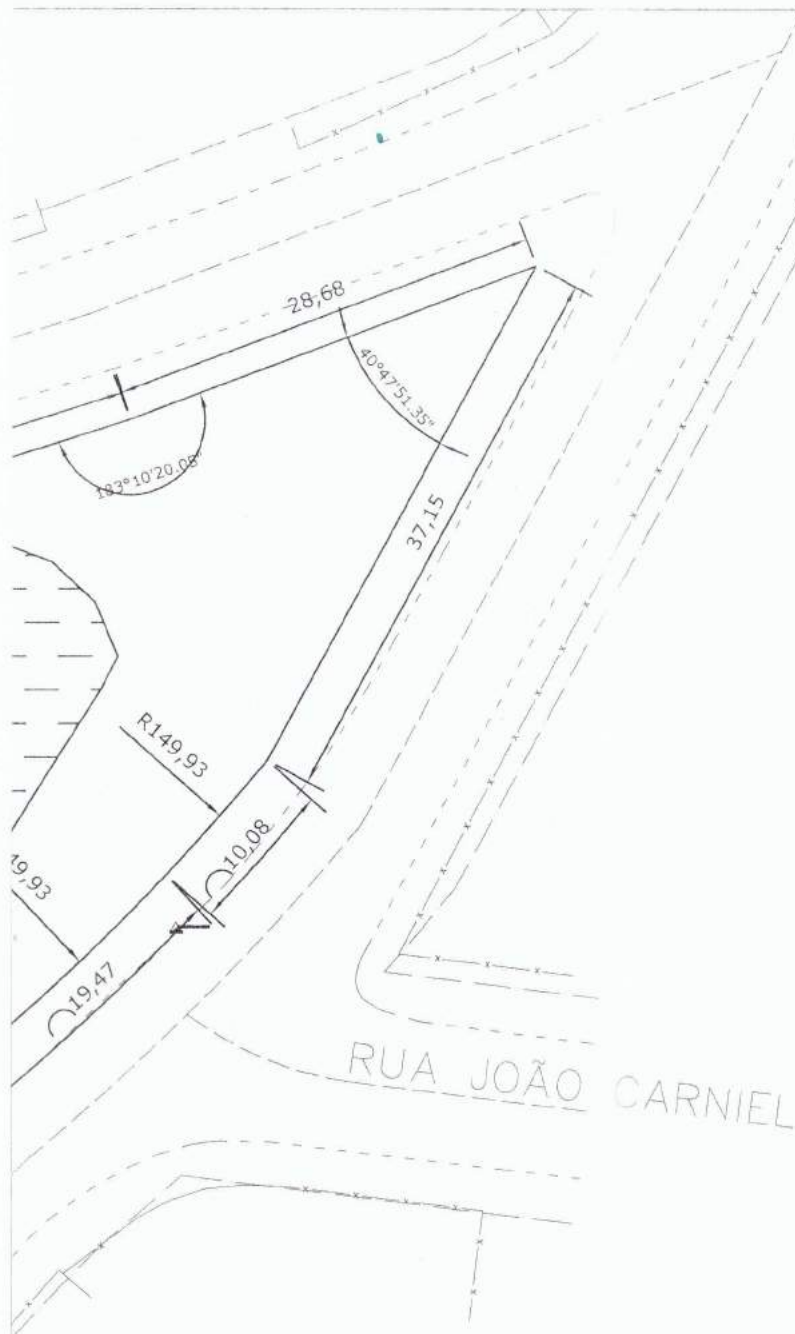
Metodologia levantamento:  
GNSS - BASE pós-processada por PPP e demais pontos por RTK

Altitudes:  
GEOIDAL/ORTOMÉTRICAS

**CONVENÇÕES**

- ALINHAMENTO PREDIAL
- BASE GNSS
- x— CERCA
- - - - EIXO DA VIA
- - - - MEIO-FIO
- ★ XAXIM





ÁREA DO LOTE  
5.445,05m<sup>2</sup>

ÁREA DO LOTE  
NÃO INUNDADA  
1247,49m<sup>2</sup>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO



ADMINISTRAÇÃO: JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, e  
EVANDRO JOÃO MOSCHEM  
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
SIMONE MANFREDINI BENDER

ADMINISTRAÇÃO  
2017/2020



LAGO DO BAIRRO CARNIEL - MAT. 25.962

PRANCHA:

1/1

LOCALIZAÇÃO:

LOTEAMENTO GRANDE VERANEIO CARNIEL - BAIRRO CARNIEL

GRAMADO - RS

CONTEÚDO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

ARQUIVO:

F:\Gabinete de Governança e Desenvolvimento\AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS  
2019\07 - Lago Carniel\Levantamento Topografico 2019\Lago\_Carniel\_RTM\_2019.dxf

OBSERVAÇÕES:

ESCALA:

1 : 500

PROJETO: Eng. Cartógrafo, Esp. Vladimir A. Strauss - CREA/RS 177077

DATA:

JUNHO 2019

PROPRIETÁRIO: Município de Gramado

DESENHO:

VLADIMIR





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

**Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado**

### **10.7 Documentação do profissional**

A seguir, apresenta-se ART do eng. Carlos Augusto Ely, responsável pela presente avaliação.



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO      Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO      Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS227175      Profissional: CARLOS AUGUSTO ELY      E-mail: carlos.ely@hotmail.com  
 RNP: 2216808458      Título: Engenheiro Civil  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA      Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS      E-mail:  
 Endereço: AVENIDA DAS HORTÊNSIAS 2029      Telefone: 5432860200      CPF/CNPJ: 88847082000155  
 Cidade: GRAMADO      Bairro.: CENTRO      CEP: 95670000      UF: RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: HOTEL VILA REAL LTDA      CPF/CNPJ: 91288688000102  
 Endereço da Obra/Serviço: RUA RUA CARLOS BARBOSA      CEP:      UF: RS  
 Cidade: GRAMADO      Bairro: AVENIDA CENTRAL      Vlr Contrato(R\$): 0,01      Honorários(R\$): 0,01  
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES      Ent.Classe:  
 Data Início: 14/06/2019      Prev.Fim: 26/06/2019

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	Bens Imóveis	5.445,05	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 25/06/2019

<p><i>Gramado, 26/06/2019</i></p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CARLOS AUGUSTO ELY</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS</p> <p>Contratante</p>
---	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

<b>Contratado</b>		
Carteira: RS177077	Profissional: VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS	E-mail: vladimir.strauss@gmail.com
RNP: 2209384427	Título: Engenheiro Cartógrafo	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

<b>Contratante</b>		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	E-mail: obras@gramado.rs.gov.br	
Endereço: AVENIDA DAS HORTENCIAS 2029	Telefone: 54 3286 0200	CPF/CNPJ: 88847082000155
Cidade: GRAMADO	Bairro.: CENTRO	CEP: 95670000 UF: RS

<b>Identificação da Obra/Serviço</b>		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO		
Endereço da Obra/Serviço: RUA CARLOS BARBOSA LAGO, MAT. 25.962		CPF/CNPJ: 88847082000155
Cidade: GRAMADO	Bairro: CARNIEL	CEP: 95670000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(RS): 5.503,52	Honorários(RS): 5.503,52
Data Início: 06/06/2019	Prev.Fim: 07/09/2019	Ent.Classe: SEAAQ

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Execução	Topografia - Levantamento Planimétrico	5.445,05	M²
Execução	Topografia - Levantamento Planimétrico	1.247,49	M²
Execução	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	5.445,05	M²
Execução	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	1.247,49	M²
Execução	Georreferenciamento	5.445,05	M²
Execução	Georreferenciamento	1.247,49	M²
Execução	Cadastro Técnico Multifinalitário	5.445,05	M²
Execução	Cadastro Técnico Multifinalitário	1.247,49	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 28/06/2019

	Declaro serem verdadeiras as informações acima  VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS Profissional	De acordo  PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO Contratante
Local e Data		

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Estado do Rio Grande Do Sul  
PREFEITURA DE GRAMADO

Página: 1/16  
Data: 07/08/2019  
Hora: 08:42:49  
suário: nicolehanel

Fazenda  
Exec Fiscais

Relatório Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 48229 - HOTEL VILA REAL LTDA

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Imóvel: 7118 Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

Débitos do Exercício

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
1996/001	IPTU	N	31/01/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	31/01/96	66,63	Tesou(N)
1996/002	IPTU	N	29/02/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	29/02/96	66,63	Tesou(N)
1996/003	IPTU	N	31/03/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	31/03/96	66,63	Tesou(N)
1996/004	IPTU	N	30/04/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	30/04/96	66,63	Tesou(N)
1996/005	IPTU	N	31/05/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	31/05/96	66,63	Tesou(N)
1996/006	IPTU	N	30/06/96	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	Paga	30/06/96	66,63	Tesou(N)
Valor Lançado:				<b>399,78</b>	Pagtos do Ano			<b>399,78</b>	Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>	
1997/001	IPTU	N	10/03/97	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	87,86	Paga	10/03/97	87,86	Tesou(N)
1997/002	IPTU	N	10/05/97	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	87,86	Paga	10/05/97	87,86	Tesou(N)
1997/003	IPTU	N	10/07/97	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	87,86	Paga	10/07/97	87,86	Tesou(N)
1997/004	IPTU	N	10/09/97	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	87,86	Paga	10/09/97	87,86	Tesou(N)
1997/005	IPTU	N	10/11/97	87,86	0,00	0,00	0,00	0,00	87,86	Paga	10/11/97	87,86	Tesou(N)
Valor Lançado:				<b>439,30</b>	Pagtos do Ano			<b>439,30</b>	Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>	
1998/001	IPTU	N	10/02/98	94,63	0,00	0,00	0,00	0,00	94,63	Paga	10/02/98	94,63	Tesou(N)
1998/002	IPTU	N	10/04/98	94,63	0,00	0,00	0,00	0,00	94,63	Paga	10/04/98	94,63	Tesou(N)
1998/003	IPTU	N	10/06/98	94,63	0,00	0,00	0,00	0,00	94,63	Paga	10/06/98	94,63	Tesou(N)
1998/004	IPTU	N	10/08/98	94,63	0,00	0,00	0,00	0,00	94,63	Paga	10/08/98	94,63	Tesou(N)
1998/005	IPTU	N	10/10/98	94,63	0,00	0,00	0,00	0,00	94,63	Paga	10/10/98	94,63	Tesou(N)
Valor Lançado:				<b>473,15</b>	Pagtos do Ano			<b>473,15</b>	Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>	
1999/001	IPTU	N	12/04/99	96,33	0,00	0,00	0,00	0,00	96,33	Paga	12/04/99	96,33	Tesou(N)
1999/002	IPTU	N	10/06/99	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	10/06/99	96,31	Tesou(N)
1999/003	IPTU	N	10/08/99	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	10/08/99	96,31	Tesou(N)
1999/004	IPTU	N	13/10/99	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	13/10/99	96,31	Tesou(N)
1999/005	IPTU	N	10/12/99	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	10/12/99	96,31	Tesou(N)
Valor Lançado:				<b>481,57</b>	Pagtos do Ano			<b>481,57</b>	Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>	
2000/001	IPTU	N	10/04/00	96,33	0,00	0,00	0,00	0,00	96,33	Paga	10/04/00	96,33	Tesou(N)
2000/002	IPTU	N	12/06/00	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	12/06/00	96,31	Tesou(N)
2000/003	IPTU	N	10/08/00	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	10/08/00	96,31	Tesou(N)
2000/004	IPTU	N	10/10/00	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	10/10/00	96,31	Tesou(N)
2000/005	IPTU	N	11/12/00	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	11/12/00	96,31	Tesou(N)
Valor Lançado:				<b>481,57</b>	Pagtos do Ano			<b>481,57</b>	Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>	
2001/001	IPTU	N	09/03/01	96,33	0,00	0,00	0,00	0,00	96,33	Paga	09/03/01	96,33	Tesou(N)
2001/002	IPTU	N	10/05/01	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	10/05/01	96,31	Tesou(N)
2001/003	IPTU	N	10/07/01	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	10/07/01	96,31	Tesou(N)
2001/004	IPTU	N	10/09/01	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	10/09/01	96,31	Tesou(N)
2001/005	IPTU	N	09/11/01	96,31	0,00	0,00	0,00	0,00	96,31	Paga	09/11/01	96,31	Tesou(N)
Valor Lançado:				<b>481,57</b>	Pagtos do Ano			<b>481,57</b>	Valor Pendente do Ano:			<b>0,00</b>	
2002/001	IPTU	N	13/03/02	127,40	0,00	0,00	0,00	0,00	127,40	Insc.Div.			
2002/002	IPTU	N	13/05/02	127,40	0,00	0,00	0,00	0,00	127,40	Insc.Div.			

Fazenda  
 Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Imóvel: **7118** Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Un	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2002/003	IPTU	N	12/07/02	127,40	0,00	0,00	0,00	0,00	127,40	Insc.Div.			
2002/004	IPTU	N	12/09/02	127,40	0,00	0,00	0,00	0,00	127,40	Insc.Div.			
2002/005	IPTU	N	13/11/02	127,40	0,00	0,00	0,00	0,00	127,40	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>637,00</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2003/001	IPTU	N	14/03/03	143,54	0,00	0,00	0,00	0,00	143,54	Insc.Div.			
2003/002	IPTU	N	16/05/03	143,51	0,00	0,00	0,00	0,00	143,51	Insc.Div.			
2003/003	IPTU	N	18/07/03	143,51	0,00	0,00	0,00	0,00	143,51	Insc.Div.			
2003/004	IPTU	N	19/09/03	143,51	0,00	0,00	0,00	0,00	143,51	Insc.Div.			
2003/005	IPTU	N	14/11/03	143,51	0,00	0,00	0,00	0,00	143,51	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>717,58</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2004/001	IPTU	N	19/03/04	167,13	0,00	0,00	1,67	8,36	177,16	Paga	19/04/04	177,16	0,00 Tesou(N)
2004/002	IPTU	N	14/05/04	167,13	0,00	0,00	0,00	0,00	167,13	Paga	13/05/04	167,13	0,00 BANRI(N)
2004/003	IPTU	N	16/07/04	167,13	0,00	0,00	0,00	0,00	167,13	Insc.Div.			
2004/004	IPTU	N	17/09/04	167,13	0,00	0,00	0,00	0,00	167,13	Insc.Div.			
2004/005	IPTU	N	19/11/04	167,13	0,00	0,00	0,00	0,00	167,13	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>835,65</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>344,29</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2005/001	IPTU	N	16/03/05	186,53	0,00	0,00	0,00	0,00	186,53	Insc.Div.			
2005/002	IPTU	N	18/05/05	186,51	0,00	0,00	0,00	0,00	186,51	Insc.Div.			
2005/003	IPTU	N	13/07/05	186,51	0,00	0,00	0,00	0,00	186,51	Insc.Div.			
2005/004	IPTU	N	14/09/05	186,51	0,00	0,00	0,00	0,00	186,51	Insc.Div.			
2005/005	IPTU	N	16/11/05	186,51	0,00	0,00	0,00	0,00	186,51	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>932,57</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2006/001	IPTU	N	15/03/06	199,15	0,00	0,00	0,00	0,00	199,15	Insc.Div.			
2006/002	IPTU	N	17/05/06	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	Insc.Div.			
2006/003	IPTU	N	12/07/06	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	Insc.Div.			
2006/004	IPTU	N	13/09/06	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	Insc.Div.			
2006/005	IPTU	N	16/11/06	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>995,63</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2007/001	IPTU	N	14/03/07	215,48	0,00	0,00	0,00	0,00	215,48	Insc.Div.			
2007/002	IPTU	N	16/05/07	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	Insc.Div.			
2007/003	IPTU	N	11/07/07	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	Insc.Div.			
2007/004	IPTU	N	12/09/07	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	Insc.Div.			
2007/005	IPTU	N	14/11/07	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.077,26</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2008/001	IPTU	N	19/03/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Insc.Div.			
2008/001	IPTU	N	19/03/08	228,86	0,00	0,00	0,00	0,00	228,86	Cancelada			
2008/001	IPTU	N	19/03/08	161,67	0,00	0,00	0,00	0,00	161,67	Cancelada			
2008/002	IPTU	N	14/05/08	228,82	0,00	0,00	0,00	0,00	228,82	Cancelada			
2008/002	IPTU	N	14/05/08	161,64	0,00	0,00	0,00	0,00	161,64	Cancelada			
2008/002	IPTU	N	14/05/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Insc.Div.			
2008/003	IPTU	N	16/07/08	161,64	0,00	0,00	0,00	0,00	161,64	Cancelada			
2008/003	IPTU	N	16/07/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Insc.Div.			
2008/003	IPTU	N	16/07/08	228,82	0,00	0,00	0,00	0,00	228,82	Cancelada			
2008/004	IPTU	N	17/09/08	161,64	0,00	0,00	0,00	0,00	161,64	Cancelada			
2008/004	IPTU	N	17/09/08	228,82	0,00	0,00	0,00	0,00	228,82	Cancelada			
2008/004	IPTU	N	17/09/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Insc.Div.			

Estado do Rio Grande Do Sul  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Fazenda  
 Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

**Imóveis que sou responsável:**

**Empresas que sou sócio:**

**Responsáveis/Sócios:**

Imóvel: **7118** Rua **ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F** Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac.	Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2008/005	IPTU	N	19/11/08		234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Insc.Div.			
2008/005	IPTU	N	19/11/08		228,82	0,00	0,00	0,00	0,00	228,82	Cancelada			
2008/005	IPTU	N	19/11/08		161,64	0,00	0,00	0,00	0,00	161,64	Cancelada			
<b>Valor Lançado:</b>					<b>3.126,82</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2009/001	IPTU	N	18/03/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/001	IPTU	N	18/03/09		86,52	0,00	0,00	0,00	0,00	86,52	Cancelada			
2009/001	IPTU	N	18/03/09		122,45	0,00	0,00	0,00	0,00	122,45	Cancelada			
2009/002	IPTU	N	15/04/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/002	IPTU	N	15/04/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/002	IPTU	N	15/04/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/003	IPTU	N	20/05/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/003	IPTU	N	20/05/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/003	IPTU	N	20/05/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/004	IPTU	N	17/06/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/004	IPTU	N	17/06/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/004	IPTU	N	17/06/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/005	IPTU	N	15/07/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/005	IPTU	N	15/07/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/005	IPTU	N	15/07/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/006	IPTU	N	19/08/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/006	IPTU	N	19/08/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/006	IPTU	N	19/08/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/007	IPTU	N	16/09/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/007	IPTU	N	16/09/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/007	IPTU	N	16/09/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/008	IPTU	N	14/10/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/008	IPTU	N	14/10/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/008	IPTU	N	14/10/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/009	IPTU	N	18/11/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
2009/009	IPTU	N	18/11/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/009	IPTU	N	18/11/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/010	IPTU	N	16/12/09		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2009/010	IPTU	N	16/12/09		125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Insc.Div.			
2009/010	IPTU	N	16/12/09		86,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86,49	Cancelada			
<b>Valor Lançado:</b>					<b>3.346,14</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2010/001	IPTU	N	15/03/10		122,45	0,00	0,00	0,00	0,00	122,45	Cancelada			
2010/001	IPTU	N	15/03/10		148,29	0,00	0,00	0,00	0,00	148,29	Insc.Div.			
2010/002	IPTU	N	15/04/10		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2010/002	IPTU	N	15/04/10		148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
2010/003	IPTU	N	15/05/10		148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
2010/003	IPTU	N	15/05/10		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2010/004	IPTU	N	15/06/10		148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
2010/004	IPTU	N	15/06/10		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2010/005	IPTU	N	15/07/10		148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
2010/005	IPTU	N	15/07/10		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2010/006	IPTU	N	15/08/10		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2010/006	IPTU	N	15/08/10		148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
2010/007	IPTU	N	15/09/10		122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada			
2010/007	IPTU	N	15/09/10		148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			
2010/008	IPTU	N	15/10/10		148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.			

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 4/11  
Data: 07/08/2013  
Hora: 08:42:43  
usuário: nicolehane

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Imóvel: **7118** Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Débitos do Exercício**

Ano/Parc	Recelta Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local	
2010/008	IPTU	N	15/10/10	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada				
2010/009	IPTU	N	15/11/10	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada				
2010/009	IPTU	N	15/11/10	148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.				
2010/010	IPTU	N	15/12/10	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	Cancelada				
2010/010	IPTU	N	15/12/10	148,26	0,00	0,00	0,00	0,00	148,26	Insc.Div.				
<b>Valor Lançado:</b>				<b>2.707,04</b>	<b>Pagos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2011/001	IPTU	N	15/03/11	163,57	0,00	0,00	0,00	0,00	163,57	Cancelada				
2011/001	IPTU	N	15/03/11	163,57	0,00	0,00	0,00	0,00	163,57	Insc.Div.				
2011/002	IPTU	N	15/04/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/002	IPTU	N	15/04/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/003	IPTU	N	15/05/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/003	IPTU	N	15/05/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/004	IPTU	N	15/06/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/004	IPTU	N	15/06/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/005	IPTU	N	15/07/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/005	IPTU	N	15/07/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/006	IPTU	N	15/08/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/006	IPTU	N	15/08/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/007	IPTU	N	15/09/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/007	IPTU	N	15/09/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/008	IPTU	N	15/10/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/008	IPTU	N	15/10/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/009	IPTU	N	15/11/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/009	IPTU	N	15/11/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/010	IPTU	N	15/12/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Cancelada				
2011/010	IPTU	N	15/12/11	163,49	0,00	0,00	0,00	0,00	163,49	Insc.Div.				
2011/001	CMEL	N	11/04/11	11.796,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.796,15	Cancelada				
2011/001	CMEL	N	11/04/11	18.236,99	0,00	0,00	0,00	0,00	18.236,99	Insc.Div.				
<b>Valor Lançado:</b>				<b>33.303,10</b>	<b>Pagos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2012/001	IPTU	N	15/03/12	173,29	0,00	0,00	0,00	0,00	173,29	Insc.Div.				
2012/002	IPTU	N	15/04/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/003	IPTU	N	15/05/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/004	IPTU	N	15/06/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/005	IPTU	N	15/07/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/006	IPTU	N	15/08/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/007	IPTU	N	15/09/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/008	IPTU	N	15/10/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/009	IPTU	N	15/11/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/010	IPTU	N	15/12/12	173,21	0,00	0,00	0,00	0,00	173,21	Insc.Div.				
2012/001	CMEL	N	11/03/12	21.455,28	0,00	0,00	0,00	0,00	21.455,28	Insc.Div.				
2012/001	CMEL	N	11/03/12	13.877,82	0,00	0,00	0,00	0,00	13.877,82	Insc.Div.				
<b>Valor Lançado:</b>				<b>37.065,28</b>	<b>Pagos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2013/001	IPTU	N	15/03/13	185,28	0,00	0,00	0,00	0,00	185,28	Insc.Div.				
2013/001	IPTU	N	15/03/13	185,28	0,00	0,00	0,00	0,00	185,28	Cancelada				
2013/002	IPTU	N	15/04/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada				
2013/002	IPTU	N	15/04/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.				
2013/003	IPTU	N	15/05/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.				
2013/003	IPTU	N	15/05/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada				
2013/004	IPTU	N	15/06/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada				

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 5/16  
Data: 07/08/2016  
Hora: 08:42:45  
usuário: nicolehane

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

**Imóveis que sou responsável:**

**Empresas que sou sócio:**

**Responsáveis/Sócios:**

Imóvel: **7118** Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local	
2013/004	IPTU	N	15/06/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.			
2013/005	IPTU	N	15/07/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada			
2013/005	IPTU	N	15/07/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.			
2013/006	IPTU	N	15/08/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada			
2013/006	IPTU	N	15/08/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.			
2013/007	IPTU	N	15/09/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada			
2013/007	IPTU	N	15/09/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.			
2013/008	IPTU	N	15/10/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.			
2013/008	IPTU	N	15/10/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada			
2013/009	IPTU	N	15/11/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.			
2013/009	IPTU	N	15/11/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada			
2013/010	IPTU	N	15/12/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Cancelada			
2013/010	IPTU	N	15/12/13	185,27	0,00	0,00	0,00	0,00	185,27	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>3.705,42</b>	<b>Pagos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano: 0,00</b>			
2014/001	IPTU	N	15/03/14	195,71	0,00	0,00	0,00	0,00	195,71	Insc.Div.			
2014/002	IPTU	N	15/04/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/003	IPTU	N	15/05/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/004	IPTU	N	15/06/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/005	IPTU	N	15/07/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/006	IPTU	N	15/08/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/007	IPTU	N	15/09/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/008	IPTU	N	15/10/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/009	IPTU	N	15/11/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
2014/010	IPTU	N	15/12/14	195,66	0,00	0,00	0,00	0,00	195,66	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.956,65</b>	<b>Pagos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano: 0,00</b>			
2015/001	IPTU	N	15/03/15	385,78	0,00	0,00	0,00	0,00	385,78	Insc.Div.			
2015/001	IPTU	N	15/03/15	385,78	0,00	0,00	0,00	0,00	385,78	Cancelada			
2015/002	IPTU	N	15/04/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/002	IPTU	N	15/04/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/003	IPTU	N	15/05/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/003	IPTU	N	15/05/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/004	IPTU	N	15/06/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/004	IPTU	N	15/06/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/005	IPTU	N	15/07/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/005	IPTU	N	15/07/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/006	IPTU	N	15/08/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/006	IPTU	N	15/08/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/007	IPTU	N	15/09/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/007	IPTU	N	15/09/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/008	IPTU	N	15/10/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/008	IPTU	N	15/10/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/009	IPTU	N	15/11/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
2015/009	IPTU	N	15/11/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/010	IPTU	N	15/12/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Cancelada			
2015/010	IPTU	N	15/12/15	385,69	0,00	0,00	0,00	0,00	385,69	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>7.713,98</b>	<b>Pagos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano: 0,00</b>			
2016/001	IPTU	N	15/03/16	426,92	0,00	0,00	0,00	0,00	426,92	Insc.Div.			
2016/002	IPTU	N	15/04/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			
2016/003	IPTU	N	15/05/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			



**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 6/16  
Data: 07/08/2019  
Hora: 08:42:49  
suário: nicolehanel

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

**Imóveis que sou responsável:**

**Empresas que sou sócio:**

**Responsáveis/Sócios:**

**Imóvel: 7118** Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Débitos do Exercício**

Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2016/004	IPTU	N	15/06/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			
2016/005	IPTU	N	15/07/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			
2016/006	IPTU	N	15/08/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			
2016/007	IPTU	N	15/09/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			
2016/008	IPTU	N	15/10/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			
2016/009	IPTU	N	15/11/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			
2016/010	IPTU	N	15/12/16	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>4.269,11</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>			<b>0,00</b>	
2017/001	IPTU	N	15/03/17	457,34	0,00	0,07	4,57	0,00	461,98	Paga	06/04/17	461,98	0,00 CEF(N)
2017/001	IPTU	N	15/03/17	426,92	0,00	0,00	0,00	0,00	426,92	Cancelada			
2017/002	IPTU	N	15/04/17	457,30	0,00	0,00	4,57	0,00	461,87	Paga	19/04/17	461,87	0,00 CEF(N)
2017/002	IPTU	N	15/04/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
2017/003	IPTU	N	15/05/17	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Paga	11/05/17	457,30	0,00 CEF(N)
2017/003	IPTU	N	15/05/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
2017/004	IPTU	N	15/06/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
2017/004	IPTU	N	15/06/17	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Paga	14/06/17	457,30	0,00 CEF(N)
2017/005	IPTU	N	15/07/17	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Paga	17/07/17	457,30	0,00 CEF(N)
2017/005	IPTU	N	15/07/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
2017/006	IPTU	N	15/08/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
2017/006	IPTU	N	15/08/17	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Paga	15/08/17	457,30	0,00 CEF(N)
2017/007	IPTU	N	15/09/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
2017/007	IPTU	N	15/09/17	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2017/008	IPTU	N	15/10/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
2017/008	IPTU	N	15/10/17	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2017/009	IPTU	N	15/11/17	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2017/009	IPTU	N	15/11/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
2017/010	IPTU	N	15/12/17	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2017/010	IPTU	N	15/12/17	426,91	0,00	0,00	0,00	0,00	426,91	Cancelada			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>8.842,15</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>2.753,05</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>			<b>0,00</b>	
2018/001	IPTU	N	15/03/18	457,34	0,00	0,00	0,00	0,00	457,34	Insc.Div.			
2018/002	IPTU	N	15/04/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2018/003	IPTU	N	15/05/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2018/004	IPTU	N	15/06/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2018/005	IPTU	N	15/07/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2018/006	IPTU	N	15/08/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2018/007	IPTU	N	15/09/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2018/008	IPTU	N	15/10/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2018/009	IPTU	N	15/11/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
2018/010	IPTU	N	15/12/18	457,30	0,00	0,00	0,00	0,00	457,30	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>4.573,04</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>			<b>0,00</b>	
2019/001	IPTU	N	15/03/19	501,64	0,00	19,40	26,05	78,16	625,25	Aberto			
2019/002	IPTU	N	15/04/19	501,64	0,00	12,94	20,58	51,46	586,62	Aberto			
2019/003	IPTU	N	15/05/19	501,64	0,00	8,25	15,30	25,49	550,68	Aberto			
2019/004	IPTU	N	15/06/19	501,64	0,00	5,99	10,15	25,38	543,16	Aberto			
2019/005	IPTU	N	15/07/19	501,64	0,00	1,99	5,04	0,00	508,67	Aberto			
2019/006	IPTU	N	15/08/19	501,64	0,00	0,00	0,00	0,00	501,64	Aberto			
2019/007	IPTU	N	15/09/19	501,64	0,00	0,00	0,00	0,00	501,64	Aberto			

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 7/16

Data: 07/08/2019

Hora: 08:42:49

usuário: nicolehanel

Fazenda

Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Imóvel: 7118 Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Recelta Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2019/008	IPTU	N	15/10/19	501,64	0,00	0,00	0,00	0,00	501,64	Aberto			
2019/009	IPTU	N	15/11/19	501,64	0,00	0,00	0,00	0,00	501,64	Aberto			
2019/010	IPTU	N	15/12/19	501,64	0,00	0,00	0,00	0,00	501,64	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>5.016,40</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>5.322,58</b>		

**Total Referente: 123.577,76 Pagtos do Referente 5.854,28 Valor Pendente Referente: 5.322,58**

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Recelta Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2004/003	IPTU S-7608	S N	16/07/04	167,13	0,00	0,74	1,43	0,00	169,30	Quitada			
2004/004	IPTU S-7608	S N	17/09/04	167,13	0,00	0,27	1,29	0,00	168,69	Quitada			
2004/005	IPTU S-7608	S N	19/11/04	167,13	0,00	0,26	1,26	0,00	168,65	Quitada			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>501,39</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2005/001	IPTU S-7608	S N	16/03/05	186,53	0,00	0,26	1,21	0,00	188,00	Quitada			
2005/002	IPTU S-7608	S N	18/05/05	186,51	0,00	0,26	1,20	0,00	187,97	Quitada			
2005/003	IPTU S-7608	S N	13/07/05	186,51	0,00	0,26	1,17	0,00	187,94	Quitada			
2005/004	IPTU S-7608	S N	14/09/05	186,51	0,00	0,24	1,16	0,00	187,91	Quitada			
2005/005	IPTU S-7608	S N	16/11/05	186,51	0,00	-0,19	1,14	0,00	187,46	Quitada			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>932,57</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2006/001	IPTU S-7608	S N	15/03/06	199,15	0,00	0,00	0,00	0,00	199,15	Quitada			
2006/002	IPTU S-7608	S N	17/05/06	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	Quitada			
2006/003	IPTU S-7608	S N	12/07/06	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	Quitada			
2006/004	IPTU S-7608	S N	13/09/06	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	Quitada			
2006/005	IPTU S-7608	S N	16/11/06	199,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199,12	Quitada			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>995,63</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2007/001	IPTU S-7608	S N	14/03/07	215,46	0,00	0,00	0,00	0,00	215,46	Quitada			
2007/002	IPTU S-7608	S N	16/05/07	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	Quitada			
2007/003	IPTU S-7608	S N	11/07/07	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	Quitada			
2007/004	IPTU S-7608	S N	12/09/07	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	Quitada			
2007/005	IPTU S-7608	S N	14/11/07	215,45	0,00	0,00	0,00	0,00	215,45	Quitada			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.077,26</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2008/001	IPTU N	N N	19/03/08	228,86	0,00	49,88	117,07	41,81	437,62	Cancel.			
2008/001	IPTU S-7792	S N	19/03/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Quitada			
2008/002	IPTU N	N N	14/05/08	228,82	0,00	45,92	109,90	41,21	425,85	Cancel.			
2008/002	IPTU S-7792	S N	14/05/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Quitada			
2008/003	IPTU N	N N	16/07/08	228,82	0,00	36,32	100,75	39,77	405,66	Cancel.			
2008/003	IPTU S-7792	S N	16/07/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Quitada			
2008/004	IPTU N	N N	17/09/08	228,82	0,00	32,57	94,10	39,21	394,70	Cancel.			
2008/004	IPTU S-7792	S N	17/09/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Quitada			
2008/005	IPTU N	N N	19/11/08	228,82	0,00	29,77	87,92	38,79	385,30	Cancel.			
2008/005	IPTU S-7792	S N	19/11/08	234,89	0,00	0,00	0,00	0,00	234,89	Quitada			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>2.318,59</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
2009/001	IPTU N	N N	18/03/09	122,45	0,00	15,82	41,48	20,74	200,49	Cancel.			
2009/001	IPTU S-7792	S N	18/03/09	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Quitada			
2009/002	IPTU N	N N	15/04/09	122,44	0,00	16,85	40,39	20,89	200,57	Cancel.			
2009/002	IPTU S-7792	S N	15/04/09	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68	Quitada			

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 8/16  
Data: 07/08/2019  
Hora: 08:42:49  
suário: nicolehanel

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Imóvel: 7118 Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vlr. Pago	Vlr. Dif. Local	
2009/003	IPTU N	N N	20/05/09	122,44	0,00	17,06	39,06	20,93	199,49	Cancel.				
2009/003	IPTU S-7792	S N	20/05/09	115,63	0,00	94,90	258,95	31,58	501,06	Aberto				
2009/004	IPTU N	N N	17/06/09	122,44	0,00	17,17	37,69	20,94	198,24	Cancel.				
2009/004	IPTU S-7792	S N	17/06/09	125,68	0,00	103,31	279,37	34,35	542,71	Aberto				
2009/005	IPTU N	N N	15/07/09	122,44	0,00	17,30	36,33	20,96	197,03	Cancel.				
2009/005	IPTU S-7792	S N	15/07/09	125,68	0,00	103,53	277,34	34,38	540,93	Aberto				
2009/006	IPTU N	N N	19/08/09	122,44	0,00	17,91	35,09	21,05	196,49	Cancel.				
2009/006	IPTU S-7792	S N	19/08/09	125,68	0,00	104,54	276,26	34,53	541,01	Aberto				
2009/007	IPTU N	N N	16/09/09	122,44	0,00	18,42	33,81	21,13	195,80	Cancel.				
2009/007	IPTU S-7792	S N	16/09/09	125,68	0,00	105,37	274,95	34,66	540,66	Aberto				
2009/008	IPTU N	N N	14/10/09	122,44	0,00	17,83	32,26	21,04	193,57	Cancel.				
2009/008	IPTU S-7792	S N	14/10/09	125,68	0,00	104,41	271,51	34,51	536,11	Aberto				
2009/009	IPTU N	N N	18/11/09	122,44	0,00	17,77	30,85	21,03	192,09	Cancel.				
2009/009	IPTU S-7792	S N	18/11/09	125,68	0,00	104,30	269,08	34,50	533,56	Aberto				
2009/010	IPTU N	N N	16/12/09	122,44	0,00	17,63	29,41	21,01	190,49	Cancel.				
2009/010	IPTU S-7792	S N	16/12/09	125,68	0,00	104,06	266,50	34,46	530,70	Aberto				
<b>Valor Lançado:</b>				<b>2.471,16</b>	<b>Pagtos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>4.266,74</b>		
2010/001	IPTU S-7792	S N	15/03/10	148,29	0,00	118,64	301,63	40,04	608,60	Aberto				
2010/001	IPTU N	N N	15/03/10	122,45	0,00	15,49	24,83	20,69	183,46	Cancel.				
2010/002	IPTU S-7792	S N	15/04/10	148,26	0,00	116,12	296,11	39,66	600,15	Aberto				
2010/002	IPTU N	N N	15/04/10	122,44	0,00	14,19	23,23	20,49	180,35	Cancel.				
2010/003	IPTU N	N N	15/05/10	122,44	0,00	13,16	21,70	20,34	177,64	Cancel.				
2010/003	IPTU S-7792	S N	15/05/10	148,26	0,00	114,11	291,23	39,36	592,96	Aberto				
2010/004	IPTU S-7792	S N	15/06/10	148,26	0,00	111,04	285,23	38,90	583,43	Aberto				
2010/004	IPTU N	N N	15/06/10	122,44	0,00	11,57	20,10	20,10	174,21	Cancel.				
2010/005	IPTU S-7792	S N	15/07/10	148,26	0,00	108,85	280,25	38,57	575,93	Aberto				
2010/005	IPTU N	N N	15/07/10	122,44	0,00	10,44	18,60	19,93	171,41	Cancel.				
2010/006	IPTU N	N N	15/08/10	122,44	0,00	10,23	17,25	19,90	169,82	Cancel.				
2010/006	IPTU S-7792	S N	15/08/10	148,26	0,00	108,45	277,25	38,51	572,47	Aberto				
2010/007	IPTU S-7792	S N	15/09/10	148,26	0,00	106,49	272,58	38,21	565,54	Aberto				
2010/007	IPTU N	N N	15/09/10	122,44	0,00	9,22	15,80	19,75	167,21	Cancel.				
2010/008	IPTU S-7792	S N	15/10/10	148,26	0,00	103,59	266,96	37,78	556,59	Aberto				
2010/008	IPTU N	N N	15/10/10	122,44	0,00	7,72	14,32	19,52	164,00	Cancel.				
2010/009	IPTU S-7792	S N	15/11/10	148,26	0,00	101,07	261,80	37,40	548,53	Aberto				
2010/009	IPTU N	N N	15/11/10	122,44	0,00	6,42	12,99	19,33	161,08	Cancel.				
2010/010	IPTU S-7792	S N	15/12/10	148,26	0,00	97,51	255,60	36,87	538,24	Aberto				
2010/010	IPTU N	N N	15/12/10	122,44	0,00	4,58	11,43	19,05	157,50	Cancel.				
<b>Valor Lançado:</b>				<b>2.707,04</b>	<b>Pagtos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>5.742,44</b>		
2011/001	IPTU S-9885	S N	15/03/11	163,67	0,00	100,96	267,18	39,68	571,39	Aberto				
2011/002	IPTU S-9885	S N	15/04/11	163,49	0,00	99,28	262,77	39,42	564,96	Aberto				
2011/003	IPTU S-9885	S N	15/05/11	163,49	0,00	98,11	258,98	39,24	559,82	Aberto				
2011/004	IPTU S-9885	S N	15/06/11	163,49	0,00	96,99	255,27	39,07	554,82	Aberto				
2011/005	IPTU S-9885	S N	15/07/11	163,49	0,00	97,46	253,12	39,14	553,21	Aberto				
2011/006	IPTU S-9885	S N	15/08/11	163,49	0,00	97,76	250,80	39,19	551,24	Aberto				
2011/007	IPTU S-9885	S N	15/09/11	163,49	0,00	96,62	247,10	39,02	546,23	Aberto				
2011/008	IPTU S-9885	S N	15/10/11	163,49	0,00	94,95	242,93	38,77	540,14	Aberto				
2011/009	IPTU S-9885	S N	15/11/11	163,49	0,00	93,59	239,08	38,56	534,72	Aberto				
2011/010	IPTU S-9885	S N	15/12/11	163,49	0,00	92,32	235,35	38,37	529,53	Aberto				
2011/001	CMEL N	N N	12/01/12	18.236,99	0,00	45,36	365,65	914,12	19.562,12	Cancel.				

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 9/16  
Data: 07/08/2019  
Hora: 08:42:49  
usuário: nicolehanel

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Imóvel: **7118** Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2011/001	CMEL N	N N	12/01/12	11.796,15	0,00	29,34	236,51	591,27	12.653,27	Cancel.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>31.668,12</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>5.506,06</b>		
2012/001	IPTU S-9885	S N	15/03/12	173,29	0,00	97,66	241,15	40,64	552,74	Aberto			
2012/002	IPTU S-9885	S N	15/04/12	173,21	0,00	96,46	237,31	40,45	547,43	Aberto			
2012/003	IPTU S-9885	S N	15/05/12	173,21	0,00	94,18	232,63	40,11	540,13	Aberto			
2012/004	IPTU S-9885	S N	15/06/12	173,21	0,00	91,47	227,62	39,70	532,00	Aberto			
2012/005	IPTU S-9885	S N	15/07/12	173,21	0,00	89,74	223,51	39,44	525,90	Aberto			
2012/006	IPTU S-9885	S N	15/08/12	173,21	0,00	86,26	217,95	38,92	516,34	Aberto			
2012/007	IPTU S-9885	S N	15/09/12	173,21	0,00	82,61	212,33	38,37	506,52	Aberto			
2012/008	IPTU S-9885	S N	15/10/12	173,21	0,00	80,16	207,76	38,01	499,14	Aberto			
2012/009	IPTU S-9885	S N	15/11/12	173,21	0,00	80,10	205,18	38,00	496,49	Aberto			
2012/010	IPTU S-9885	S N	15/12/12	173,21	0,00	80,16	202,70	38,01	494,08	Aberto			
2012/001	CMEL S-9885	S N	11/03/12	21.455,28	0,00	12.091,46	29.856,60	5.032,01	68.435,35	Aberto			
2012/001	CMEL S-9885	S N	11/03/12	13.877,82	0,00	7.821,07	19.312,01	3.254,83	44.265,73	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>37.065,28</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>117.911,85</b>		
2013/001	IPTU S-9885	S N	15/03/13	185,28	0,00	82,23	205,98	40,13	513,62	Aberto			
2013/002	IPTU S-9885	S N	15/04/13	185,27	0,00	81,67	202,87	40,04	509,85	Aberto			
2013/003	IPTU S-9885	S N	15/05/13	185,27	0,00	81,28	199,91	39,98	506,44	Aberto			
2013/004	IPTU S-9885	S N	15/06/13	185,27	0,00	81,27	197,24	39,98	503,76	Aberto			
2013/005	IPTU S-9885	S N	15/07/13	185,27	0,00	79,29	193,13	39,68	497,37	Aberto			
2013/006	IPTU S-9885	S N	15/08/13	185,27	0,00	78,61	189,99	39,58	493,45	Aberto			
2013/007	IPTU S-9885	S N	15/09/13	185,27	0,00	78,22	187,08	39,52	490,09	Aberto			
2013/008	IPTU S-9885	S N	15/10/13	185,27	0,00	74,33	181,72	38,94	480,26	Aberto			
2013/009	IPTU S-9885	S N	15/11/13	185,27	0,00	72,12	177,60	38,61	473,60	Aberto			
2013/010	IPTU S-9885	S N	15/12/13	185,27	0,00	71,38	174,52	38,50	469,67	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.852,71</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>4.938,11</b>		
2014/001	IPTU S-9885	S N	15/03/14	195,71	0,00	71,47	173,67	40,08	480,93	Aberto			
2014/002	IPTU S-9885	S N	15/04/14	195,66	0,00	67,07	168,15	39,41	470,29	Aberto			
2014/003	IPTU S-9885	S N	15/05/14	195,66	0,00	65,03	164,23	39,10	464,02	Aberto			
2014/004	IPTU S-9885	S N	15/06/14	195,66	0,00	65,38	161,84	39,16	462,04	Aberto			
2014/005	IPTU S-9885	S N	15/07/14	195,66	0,00	67,33	160,42	39,45	462,86	Aberto			
2014/006	IPTU S-9885	S N	15/08/14	195,66	0,00	68,94	158,76	39,69	463,05	Aberto			
2014/007	IPTU S-9885	S N	15/09/14	195,66	0,00	69,64	156,53	39,80	461,63	Aberto			
2014/008	IPTU S-9885	S N	15/10/14	195,66	0,00	69,11	153,57	39,72	458,06	Aberto			
2014/009	IPTU S-9885	S N	15/11/14	195,66	0,00	68,36	150,49	39,60	454,11	Aberto			
2014/010	IPTU S-9885	S N	15/12/14	195,66	0,00	65,80	146,42	39,22	447,10	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.956,65</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>4.624,09</b>		
2015/001	IPTU N	S N	15/03/15	385,78	0,00	121,30	268,75	76,06	851,89	Aberto			
2015/002	IPTU N	S N	15/04/15	385,69	0,00	116,35	261,06	75,31	838,41	Aberto			
2015/003	IPTU N	S N	15/05/15	385,69	0,00	110,57	253,09	74,44	823,79	Aberto			
2015/004	IPTU N	S N	15/06/15	385,69	0,00	108,56	247,13	74,14	815,52	Aberto			
2015/005	IPTU N	S N	15/07/15	385,69	0,00	105,26	240,57	73,64	805,16	Aberto			
2015/006	IPTU N	S N	15/08/15	385,69	0,00	101,89	234,04	73,14	794,76	Aberto			
2015/007	IPTU N	S N	15/09/15	385,69	0,00	100,55	228,53	72,94	787,71	Aberto			
2015/008	IPTU N	S N	15/10/15	385,69	0,00	95,99	221,57	72,25	775,50	Aberto			
2015/009	IPTU N	S N	15/11/15	385,69	0,00	87,05	212,73	70,91	756,38	Aberto			

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Fazenda

Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Imóvel: 7118 Rua ITAPEVAS/N- Lt.Qd.B, C e F Insc. Imob.: 1.04.136.0257.001.16.24.000

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2015/010	IPTU N	S N	15/12/15	385,69	0,00	79,95	204,88	69,85	740,37	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>3.856,99</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>7.989,45</b>		
2016/001	IPTU N	S N	15/03/16	426,92	0,00	73,77	205,28	75,10	781,07	Aberto			
2016/002	IPTU N	S N	15/04/16	426,91	0,00	71,22	199,25	74,72	772,10	Aberto			
2016/003	IPTU N	S N	15/05/16	426,91	0,00	69,59	193,64	74,48	764,62	Aberto			
2016/004	IPTU N	S N	15/06/16	426,91	0,00	65,56	187,14	73,87	753,48	Aberto			
2016/005	IPTU N	S N	15/07/16	426,91	0,00	57,39	179,19	72,65	736,14	Aberto			
2016/006	IPTU N	S N	15/08/16	426,91	0,00	56,54	174,04	72,52	730,01	Aberto			
2016/007	IPTU N	S N	15/09/16	426,91	0,00	55,83	168,96	72,41	724,11	Aberto			
2016/008	IPTU N	S N	15/10/16	426,91	0,00	54,88	163,81	72,27	717,87	Aberto			
2016/009	IPTU N	S N	15/11/16	426,91	0,00	54,13	158,74	72,16	711,94	Aberto			
2016/010	IPTU N	S N	15/12/16	426,91	0,00	54,26	153,97	72,18	707,32	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>4.269,11</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>7.398,66</b>		
2017/007	IPTU N	N N	15/09/17	457,30	0,00	68,81	121,01	78,92	726,04	Aberto			
2017/008	IPTU N	N N	15/10/17	457,30	0,00	66,36	115,21	78,55	717,42	Aberto			
2017/009	IPTU N	N N	15/11/17	457,30	0,00	65,33	109,75	78,39	710,77	Aberto			
2017/010	IPTU N	N N	15/12/17	457,30	0,00	62,61	103,98	77,99	701,88	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>1.829,20</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>2.856,11</b>		
2018/001	IPTU N	N N	15/03/18	457,34	0,00	53,80	86,89	76,67	674,70	Aberto			
2018/002	IPTU N	N N	15/04/18	457,30	0,00	50,57	81,26	76,18	665,31	Aberto			
2018/003	IPTU N	N N	15/05/18	457,30	0,00	47,70	75,75	75,75	656,50	Aberto			
2018/004	IPTU N	N N	15/06/18	457,30	0,00	40,83	69,74	74,72	642,59	Aberto			
2018/005	IPTU N	N N	15/07/18	457,30	0,00	31,70	63,57	73,35	625,92	Aberto			
2018/006	IPTU N	N N	15/08/18	457,30	0,00	29,23	58,38	72,98	617,89	Aberto			
2018/007	IPTU N	N N	15/09/18	457,30	0,00	25,85	53,15	72,47	608,77	Aberto			
2018/008	IPTU N	N N	15/10/18	457,30	0,00	18,60	47,59	71,39	594,86	Aberto			
2018/009	IPTU N	N N	15/11/18	457,30	0,00	14,42	42,45	70,76	584,93	Aberto			
2018/010	IPTU N	N N	15/12/18	457,30	0,00	16,74	37,92	71,11	583,07	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>4.573,04</b>	<b>Pagos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>6.254,56</b>		
<b>Total Referente:</b>				<b>98.074,74</b>	<b>Pagos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>167.488,11</b>		

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	2.814,38	0,00	167.488,11	0,00	0,00	170.302,49
A Vencer:	2.508,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,20
	5.322,58	0,00	167.488,11	0,00	0,00	172.810,69

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 11/16  
Data: 07/08/2019  
Hora: 08:42:49  
suário: nicolehanel

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

**Pedido: 157827** Despesa com AR citacao 108.0002823-4

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2008/001	TxD OF S-7608	S N	04/12/08	6,90	0,00	5,51	16,01	1,86	30,28	Aberto		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>6,90</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>30,28</b>	
<b>Total Referente:</b>				<b>6,90</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>30,28</b>	

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00		30,28		0,00	30,28
A Vencer:	0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		30,28		0,00	30,28

**Pedido: 157828** Despesa com AR citacao 108.0002823-4

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2008/001	TxD OF S-7608	S N	04/12/08	6,90	0,00	5,51	16,01	1,86	30,28	Aberto		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>6,90</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>30,28</b>	
<b>Total Referente:</b>				<b>6,90</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>30,28</b>	

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00		30,28		0,00	30,28
A Vencer:	0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		30,28		0,00	30,28

**Pedido: 196050** Honorários Execução Fiscal nº 108.0002823-4 (15% - Cfe. Decisão judicial)

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2011/001	TxD OF S-7608	S N	25/09/11	794,23	0,00	474,93	1.216,39	190,37	2.677,92	Aberto		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>794,23</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>2.677,92</b>	
<b>Total Referente:</b>				<b>794,23</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>2.677,92</b>	

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00		2.677,92		0,00	2.677,92
A Vencer:	0,00		0,00		0,00	0,00
	0,00		2.677,92		0,00	2.677,92

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Pedido: **199080** despesa com envio de carta AR processo n° 108.0002823-4

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2011/001	TxD0F	N	07/11/11	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	Insc.Div.			
Valor Lançado:				<b>6,90</b>	Pagtos do Ano			<b>0,00</b>	Valor Pendente do Ano:		<b>0,00</b>		
Total Referente:				<b>6,90</b>	Pagtos do Referente			<b>0,00</b>	Valor Pendente Referente:		<b>0,00</b>		

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2011/001	TxD0F S-7608	S N	07/11/11	6,90	0,00	3,95	10,09	1,63	22,57	Aberto			
Valor Lançado:				<b>6,90</b>	Pagtos do Ano			<b>0,00</b>	Valor Pendente do Ano:		<b>22,57</b>		
Total Referente:				<b>6,90</b>	Pagtos do Referente			<b>0,00</b>	Valor Pendente Referente:		<b>22,57</b>		

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	22,57	0,00	0,00	22,57
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	22,57	0,00	0,00	22,57

Pedido: **206814** Despesas com honorários advocatícios referente ao processo n° 111.0003046-3(10%) conforme decisão judicial

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2012/001	TxD0F	N	30/05/12	626,30	0,00	0,00	0,00	0,00	626,30	Insc.Div.			
Valor Lançado:				<b>626,30</b>	Pagtos do Ano			<b>0,00</b>	Valor Pendente do Ano:		<b>0,00</b>		
Total Referente:				<b>626,30</b>	Pagtos do Referente			<b>0,00</b>	Valor Pendente Referente:		<b>0,00</b>		

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2012/001	TxD0F S-7792	S N	30/05/12	626,30	0,00	340,54	841,15	145,03	1.953,02	Aberto			
Valor Lançado:				<b>626,30</b>	Pagtos do Ano			<b>0,00</b>	Valor Pendente do Ano:		<b>1.953,02</b>		
Total Referente:				<b>626,30</b>	Pagtos do Referente			<b>0,00</b>	Valor Pendente Referente:		<b>1.953,02</b>		

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	1.953,02	0,00	0,00	1.953,02
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	1.953,02	0,00	0,00	1.953,02

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 13/16  
Data: 07/08/2019  
Hora: 08:42:49  
usuário: nicolehanel

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

**Pedido: 213315** Despesas com guias de cond. oficial de justiça referente ao processo nº 111.0003046-3

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2012/001	TxD OF	N	06/11/12	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	43,40	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>43,40</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
<b>Total Referente:</b>				<b>43,40</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>		

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2012/001	TxD OF S-7792	S N	06/11/12	43,40	0,00	20,07	52,05	9,52	125,04	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>43,40</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>125,04</b>		
<b>Total Referente:</b>				<b>43,40</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>125,04</b>		

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	125,04	0,00	0,00	125,04
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	125,04	0,00	0,00	125,04

**Pedido: 256247** Honorarios advocaticios 10%, conforme decisão judicial processo nº 115.0001166-0

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2016/001	TxD OF	N	18/12/15	7.608,04	0,00	0,00	0,00	0,00	7.608,04	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>7.608,04</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
<b>Total Referente:</b>				<b>7.608,04</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>		

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2016/001	TxD OF S-9885	S N	18/12/15	7.608,04	0,00	1.577,17	4.041,49	1.377,78	14.604,48	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>7.608,04</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>14.604,48</b>		
<b>Total Referente:</b>				<b>7.608,04</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>14.604,48</b>		

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	14.604,48	0,00	0,00	14.604,48
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	14.604,48	0,00	0,00	14.604,48



**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 14/16  
Data: 07/08/2019  
Hora: 08:42:49  
suário: nicolehanel

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Pedido: **36561485** Despesa referente condução do oficial de justiça em Precatórias, processo nº 115.0001166-0

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2016/001	TxD0F	N	18/10/16	70,65	0,00	0,00	0,00	0,00	70,65	Insc.Div.		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>70,65</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>	

**Total Referente:** 70,65 Pagtos do Referente 0,00 Valor Pendente Referente: 0,00

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2016/001	TxD0F S-9885	S N	18/10/16	70,65	0,00	9,08	27,11	11,96	118,80	Aberto		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>70,65</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>118,80</b>	

**Total Referente:** 70,65 Pagtos do Referente 0,00 Valor Pendente Referente: 118,80

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	118,80	0,00	0,00	118,80
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	118,80	0,00	0,00	118,80

Pedido: **36573324** SOLICITA DM PARA IMÓVEL COM MATRÍCULA 25962, CONFORME ANEXO.

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2017/001	TEDOC	N	07/03/17	67,82	0,00	0,00	0,00	0,00	67,82	Paga	07/03/17	67,82
<b>Valor Lançado:</b>				<b>67,82</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>67,82</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>	

**Total Referente:** 67,82 Pagtos do Referente 67,82 Valor Pendente Referente: 0,00

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pedido: **36594184** Condução do oficial de justiça da Execução Fiscal n. 101/1.15.0001166-0.

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2018/001	TxD0F	N	20/03/18	35,45	0,00	0,00	0,00	0,00	35,45	Insc.Div.		
<b>Valor Lançado:</b>				<b>35,45</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>	

**Total Referente:** 35,45 Pagtos do Referente 0,00 Valor Pendente Referente: 0,00

**Estado do Rio Grande Do Sul**  
**PREFEITURA DE GRAMADO**

Página: 15/16  
Data: 07/08/2018  
Hora: 08:42:48  
usuário: nicolehane

Fazenda  
Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

**Pedido: 36594184** Condução do oficial de justiça da Execução Fiscal n. 101/1.15.0001166-0.

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2018/001	TxD OF S-9885	N N	20/03/18	35,45	0,00	4,17	6,74	5,94	52,30	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>35,45</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>52,30</b>		
<b>Total Referente:</b>				<b>35,45</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>52,30</b>		

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	52,30	0,00	0,00	52,30
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	52,30	0,00	0,00	52,30

**Pedido: 36596163** Condução do oficial de justiça da Execução Fiscal n. 101/1.08.0002823-4.

**Débitos do Exercício**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgto	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2018/001	TxD OF	N	25/04/18	35,50	0,00	0,00	0,00	0,00	35,50	Insc.Div.			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>35,50</b>	<b>Pagtos do Ano</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>0,00</b>		
<b>Total Referente:</b>				<b>35,50</b>	<b>Pagtos do Referente</b>			<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>0,00</b>		

Fazenda  
 Exec Fiscais

**Relatório Extrato do Contribuinte**

Contribuinte: **48229 - HOTEL VILA REAL LTDA**

CNPJ: 91.288.688/0001-02

Endereço: AV. Manga Rosa, 47

Bairro: 0 - Barra da Jangada - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54495640

Imóveis que sou responsável:

Empresas que sou sócio:

Responsáveis/Sócios:

Pedido: 36596163 Condução do oficial de justiça da Execução Fiscal n. 101/1.08.0002823-4.

**Dívidas Ativas**

* Ano/Parc	Receita Exec.	Ac. Ún	Dt. Vcto	Valor	Valor Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt Pgio	Vir. Pago	Vir. Dif. Local
2018/001	TxD OF S-7608	N N	25/04/18	35,50	0,00	3,93	6,31	5,91	51,65	Aberto			
<b>Valor Lançado:</b>				<b>35,50</b>	<b>Pagtos do Ano</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente do Ano:</b>		<b>51,65</b>	
<b>Total Referente:</b>				<b>35,50</b>	<b>Pagtos do Referente</b>				<b>0,00</b>	<b>Valor Pendente Referente:</b>		<b>51,65</b>	

**Valor em Aberto do Referente**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	0,00	0,00	51,65	0,00	0,00	51,65
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	51,65	0,00	0,00	51,65

**Pagtos do Contribuinte 5.922,10 Valor Pendente Total: 192.477,03**

**Valores Em Aberto**

	Débitos Exercício	Faturas	Dívidas	Parcelamentos	REFIS	Total
Vencidos:	2.814,38	0,00	187.154,45	0,00	0,00	189.968,83
A Vencer:	2.508,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,20
	5.322,58	0,00	187.154,45	0,00	0,00	192.477,03

\*Parcela gerada pela diferença de pagamento.